



RELATÓRIO SOBRE O ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CONCELHO DE CANTANHEDE

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE CANTANHEDE.....	5
2.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO.....	5
2.2. ENQUADRAMENTO REGIONAL E LOCAL.....	6
2.3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA.....	8
2.3.1. ACTIVIDADES ECONÓMICAS.....	8
2.3.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA.....	9
DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA.....	9
EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA.....	11
EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA – OS FACTORES.....	12
CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – SEXO E IDADES.....	14
2.3.3. ESTRUTURA FUNCIONAL.....	15
EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA.....	16
EQUIPAMENTOS DE ENSINO.....	16
EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.....	17
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SOCIAL.....	18
EQUIPAMENTOS DE DESPORTO.....	19
HABITAÇÃO/SERVIÇOS/COMÉRCIO.....	20
PATRIMÓNIO.....	21
INDÚSTRIA.....	22
EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS.....	23
TURISMO.....	23
2.3.4. NÍVEIS DE INFRAESTRUTURAÇÃO.....	24
ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	24
RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS.....	24
RESÍDUOS SÓLIDOS.....	25
INFRAESTRUTURAS URBANAS NOS ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS.....	25
REDE ELÉCTRICA.....	25
ACESSIBILIDADES.....	26
3. EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL.....	28
3.1. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO NACIONAL.....	28
PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT).....	28
PLANOS SECTORIAIS COM INCIDÊNCIA TERRITORIAL.....	29
3.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO REGIONAL.....	30
PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PROT).....	30
3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO LOCAL.....	32
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CANTANHEDE.....	32

O MODELO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO	32
A PROPOSTA DE ORDENAMENTO	34
SOLO RURAL	34
SOLO URBANO.....	36
CONCLUSÕES.....	38
AS CONDICIONANTES – RAN E REN	39
RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RAN	39
RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – REN.....	40
REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CANTANHEDE	41
PLANOS DE URBANIZAÇÃO	43
PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE CANTANHEDE.....	43
PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ANÇÃ	46
PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FEBRES.....	49
PLANO DE URBANIZAÇÃO DA TOCHA.....	51
PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA (REVISÃO).....	53
PLANOS DE PORMENOR	54
PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DE S. MATEUS.....	54
PLANO DE PORMENOR DA ZONA SUL DE CANTANHEDE	55
PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE I (AMPLIAÇÃO)	57
PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE FEBRES.....	58
PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MURTEDE	58
PLANO DE PORMENOR DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DA CIDADE DE CANTANHEDE	59
ESTUDOS URBANÍSTICOS.....	59



1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Nos termos da Lei de Bases da Política de Ordenamento do Território e de Urbanismo (Lei n.º 48/98, de 11 de Agosto) e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL n.º 181/2009, de 7 de Agosto) as entidades responsáveis pela concretização da política de ordenamento do território e de urbanismo devem promover a permanente **avaliação da política de ordenamento do território**, o que implica a **nível municipal**, a **elaboração, de 2 em 2 anos**, de um **Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT)**, a submeter à apreciação da **Assembleia Municipal** e a um **período de discussão pública**, através da internet na página da Câmara Municipal, de duração não inferior a 30 dias.

Essencialmente, o REOT é um instrumento de análise e avaliação contínua da concretização das estratégias de desenvolvimento territorial, nomeadamente das estratégias consagradas nos planos municipais de ordenamento do território, que promove o tratamento simples e claro da informação relevante, de carácter estatístico, técnico e científico, a participação e a comunicação de resultados, podendo fundamentar propostas de elaboração, alteração ou revisão de planos ou dos respectivos mecanismos de execução.

Pretende-se com a execução do REOT, traduzir o balanço da execução dos instrumentos de gestão territorial em vigor no concelho de Cantanhede e deste modo, através de uma avaliação contínua, fundamentar uma eventual necessidade de revisão e/ou reprogramação das opções estratégicas definidas.

Pretende-se que o REOT seja, ainda, um instrumento orientado para a acção e uma das ferramentas disponíveis de apoio à decisão, permitindo, por um lado, analisar sobre as diferentes vertentes sectoriais, como é que se “comporta e evolui o território” e, por outro lado, ir accionando os mecanismos e os planos/estudos necessários por forma a apoiar a definição de uma estratégia para o desenvolvimento e sustentabilidade do território.

O REOT, tal como decorre da lei, tem como objectivo principal **avaliar e comunicar o estado do ordenamento do território**, e como objectivos específicos, um conjunto diversificado de aspectos, dos quais se destacam:

- Fornecer informação sobre o estado do ordenamento do território numa base bianual;
- Dotar a administração de um instrumento para apoio à caracterização e diagnóstico, e à tomada de decisão ao nível do ordenamento do território;
- Envolver activamente as diferentes partes interessadas na avaliação e comunicação do estado do ordenamento do território;
- Constituir-se como elemento de informação e de estudo da sociedade civil.

Assim a metodologia utilizada no REOT adopta um modelo conceptual baseado num sistema de indicadores, que reflectem os principais domínios do desenvolvimento sustentável (ambiental, social e económico), adoptando como base de trabalho os dados relativos à Avaliação da Execução do PDM em vigor (Maio 2010) e que relatam de forma exhaustiva a análise desses indicadores e a sua convergência com os objectivos preconizados pelos instrumentos de gestão do território.

De forma a não tornar repetitivo este relatório, apresenta-se o mesmo como um resumo daquele documento de forma a dar uma visão geral das conclusões emanadas e da sua aderência ao território municipal.

Os indicadores de caracterização do concelho referem-se sobretudo:

- ao enquadramento histórico do concelho;

- ao enquadramento estratégico regional e local;
- à caracterização sócio-económica, numa visão da espacialidade económica e da evolução demográfica face à estratégia de desenvolvimento do concelho;
- ao padrão espacial e funcional do povoamento;
- à estrutura funcional relativamente a equipamentos e ocupação do solo.

No seguimento do trabalho, far-se-á a análise geral dos instrumentos de gestão do território (IGT) em vigor no concelho, ou que sobre ele incidem, relativamente aos seus objectivos, à sua influência e à sua aderência ao território municipal.

Avaliam-se os IGT's de âmbito nacional, sectorial, regional e local. A este último nível, analisam-se o Plano Director Municipal, os Planos de Urbanização, os Planos de Pormenor e Estudos Urbanísticos (instrumentos orientadores e de apoio à gestão urbanística).



2. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE CANTANHEDE

2. CARACTERIZAÇÃO DO CONCELHO DE CANTANHEDE

2.1. ENQUADRAMENTO HISTÓRICO

Embora não existam elementos que nos conduzam a uma data certa da fundação de Cantanhede, há alguns importantes achados arqueológicos que dão conta da presença humana no território pelo menos no Paleolítico Médio, cujo *terminus* ocorre por volta de 30.000 a 28.000 a.C..

Durante este período, o Homem de Neanderthal ocupou esta região e foi responsável pelos inúmeros artefactos em sílex encontrados em diversas estações arqueológicas de freguesias como Ançã, Outil e Portunhos. Esses achados, estão hoje em exposição no Museu da Pedra e compilados na Carta Arqueológica do Concelho de Cantanhede, recentemente editada pelo Município de Cantanhede.

O topónimo Cantanhede vem da raiz celta *cant*, que significa “pedra grande”, e relaciona-se com as pedreiras existentes na região. Daqui nasceu o primitivo “*Cantonieti*”, mencionado na documentação dos séculos XI, XII e XIII também com as grafias “*Cantoniedi*”, “*Cantonidi*” e “*Cantonetu*”.



Fig 1 - D. António Luís de Meneses, 3.º Conde de Cantanhede e 1.º Marquês de Marialva

As suas primeiras referências históricas remontam a 1087, data em que D. Sisnando, governador de Coimbra, a teria mandado fortificar e povoar.

Segundo alguns autores, D. Afonso II terá dado foral a Cantanhede, posteriormente confirmado pelo foral outorgado por D. Manuel I, em 20 de Maio de 1514.

Foram seus donatários os Meneses, tendo sido D. Pedro de Meneses o primeiro Conde de Cantanhede, título nobiliárquico criado por D. Afonso V por carta datada de 6 de Julho de 1479.

O título seria depois renovado por Filipe II, em 1618, na pessoa de seu neto e pai de D. António Luís de Meneses, 3.º Conde de Cantanhede e 1.º Marquês de Marialva, que se notabilizou nas Batalhas de Linhas de Elvas e Montes Claros e que foi um dos vultos mais importantes da Restauração de 1640.

À família dos Meneses se ficaram a dever alguns exemplares da arte do Renascimento existentes no Concelho, e a casa que perpétua a sua memória acolhe as sessões de Câmara desde 1805, embora a fixação definitiva da sede municipal da autarquia no edifício só tenha ocorrido em finais dessa centúria.

Das personalidades de vulto associadas a Cantanhede merecem ainda referência o Capitão Pedro Teixeira, conquistador da Amazônia, D. João Crisóstomo de Amorim Pessoa, prelado, distinto orador sacro e Arcebispo Primaz de Braga entre 1876 e 1883, Jaime Cortesão, médico, historiador e ensaísta, Carlos de Oliveira, escritor e poeta, António de Lima Fragoso, pianista e compositor emérito, Augusto Abelaira, escritor, e Maria Amélia de Magalhães Carneiro, pintora. (Fonte: www.cm-cantanhede.pt)

2.2. ENQUADRAMENTO REGIONAL E LOCAL

O Município de Cantanhede localiza-se na Região Centro da Beira Litoral (NUT II) e integra a sub-região do Baixo Mondego (NUT III), realizando fronteira com oito Municípios (Mira, Vagos, Oliveira do Bairro, Anadia, Mealhada, Coimbra, Montemor-o-Velho e Figueira da Foz) e com o Oceano Atlântico.

É o maior em área desta sub-região e o terceiro mais populoso, a seguir a Coimbra e a Figueira da Foz.

Cantanhede integra a Região Centro que é, do ponto de vista

territorial e da rede urbana “uma região com um importante papel potenciador na articulação interna e externa do território nacional”, assumindo por isso uma posição estratégica não só em relação ao norte e sul do país, como também no acesso à Europa.

Desta localização estratégica resulta, no entanto, “um sistema urbano sujeito a fortes tensões fragmentadoras resultantes

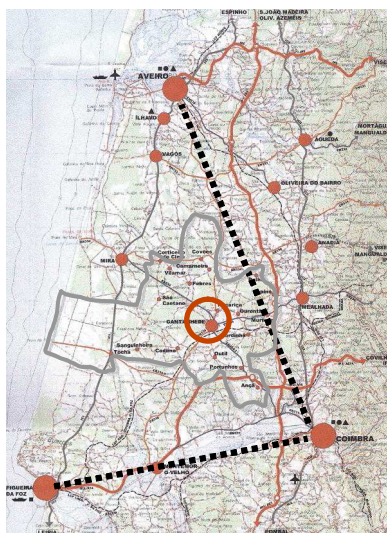


Fig 2 - Localização do concelho de Cantanhede na unidade

dos intensos efeitos polarizadores exercidos pelas duas áreas metropolitanas”, no qual gravitam vários pólos aglutinadores concelhios como é o caso da cidade de Cantanhede ou das cidades e vilas envolventes, também sedes de concelho.

Como tal, a Região Centro, à semelhança do que acontece em Cantanhede, apresenta fortes desequilíbrios não só na estrutura de povoamento, em que é marcada pelas formas de povoamento difuso do litoral, mas também na distribuição de bens e serviços da mais diversa ordem, designadamente os ligados aos sectores da saúde e da cultura, concentrados na grande cidade da Região Centro – Coimbra.

Cantanhede insere-se no triângulo cujos vértices são definidos pelas cidades de Coimbra, sede de distrito, Figueira da Foz e Aveiro, sendo esta “inserção facilitada, pelas boas acessibilidades rodoviárias, tanto do ponto de vista da rede municipal, como da sua articulação com a rede fundamental”, designadamente, pelos bons acessos aos itinerários principais IP1 e IP3. Deste modo, Cantanhede assume uma “posição de charneira no sistema urbano da

Região Centro Litoral”, o que lhe confere potencial de atracção de populações circundantes.

No que diz respeito às acessibilidades, o concelho é servido por um importante eixo complementar, com perfil de via rápida, a A14 e a A17. Este itinerário, permite ligar, em menos tempo, Aveiro, Mira, Cantanhede (Tocha), Figueira da Foz e Leiria, e faz a ligação à A8.

Igualmente importante é a facilidade de acesso na Região Centro a equipamentos e infra-estruturas (aeródromos, portos marítimos, pólos universitários, centros de formação profissional), localizados em centros urbanos como Coimbra, Aveiro e, mais recentemente, Figueira da Foz.

O território concelhio de Cantanhede, com aproximadamente 396 km², integra dezanove freguesias e cerca de 168 povoações. Caracteriza-se, no âmbito do sistema de povoamento, “por uma elevada dispersão da população residente, estruturando-se numa rede de pequenos aglomerados rurais, destacando-se apenas um lugar com mais de 5000

----- Eixos de ligação estratégica - Aveiro/ Coimbra/ Figueira da Foz

○ Cidade de Cantanhede

Extracto da Carta de Enquadramento

Fig. 3 – Enquadramento regional

habitantes, a cidade de Cantanhede, que concentra apenas 17% da população do concelho. Decorre desta situação que apenas 6% da área do concelho é classificada pelo INE como urbana, quando esta cifra, ao nível da sub-região Mondego, atinge os 13%.”



Fig.4 – Divisão Administrativa do concelho de Cantanhede

A cidade de Cantanhede, sede de concelho, desempenha funções de nível concelhio, uma vez que concentra não só os principais equipamentos e serviços públicos de nível local, como também a principal polarização de actividade terciária do concelho. Neste sentido, a cidade, inserida no eixo urbano Coimbra – Figueira da Foz, é entendida pela CCDR Centro como centro urbano de nível III, polarizada pela proximidade e dimensão demográfica e económica da capital da Região Centro, Coimbra.

2.3. CARACTERIZAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA

2.3.1. ACTIVIDADES ECONÓMICAS

- Em termos de taxa de actividade, o Município de Cantanhede apresenta valores próximos dos calculados para o Continente, tendo presente que de 1991 para 2001 ocorreu uma ligeira diminuição desta taxa (de 46,2% contra 45,0%), sendo que o Continente registou um acréscimo (de 44,9% para 48,4%).
- Por outro lado, na última década, o número dos activos empregados na população residente também registou uma diminuição (de -2,8%), quando o Continente registou um acréscimo expressivo (12,8%).
- Os valores absolutos de activos totais e de empregados são de 17145 e 17075, por um lado, e de 16552 e 16093, por outro, respectivamente em 1991 e 2001.
- A evolução da taxa de actividade ocorreu num contexto em que a diminuição verificada nos homens (de 53,7% para 50,9%) não foi acompanhada por um aumento do contributo das mulheres, uma vez que para estas os valores da taxa de actividade passaram de 39,2% para 34,6%. Esta evolução não traduziu a tendência registada no Continente, em que ocorreu sobretudo o acréscimo das mulheres na população activa (de 36,0% para 42,3%), já que os activos masculinos registaram um muito ligeiro reforço (de 54,4% para 54,9%).
- Se em relação à taxa de actividade, o comportamento do Município segue de perto os valores do Continente, com as especificidades referidas, no que diz respeito à taxa de desemprego o Município de Cantanhede apresenta quer para o ano de 1991, quer para 2001 um valor inferior ao registado para o Continente (respectivamente de 3,5% contra 6,1% e 5,8% contra 6,9%), sendo de sublinhar, contudo, o aumento mais expressivo desta taxa no Município.
- Estamos, na presença de comportamentos que permitem pensar que o Município de Cantanhede teve na década de noventa uma dinâmica económica com significado, traduzida num acréscimo populacional (a variação da população residente foi de 2,1 % enquanto que o Continente teve um acréscimo ligeiramente superior – 5,3%).
- Em 2001, a população activa encontrava-se dividida pelos sectores de actividade da seguinte forma:

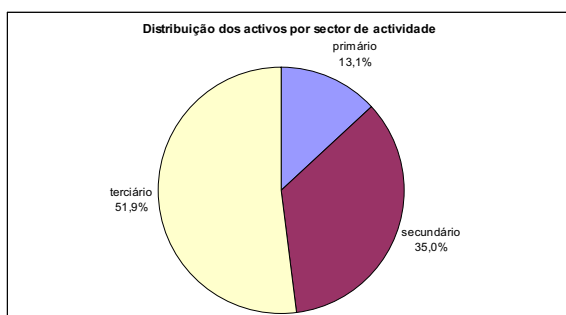


Gráfico 1 – Distribuição da população por sector de actividade no ano 2001

- ❖ **13,1% de activos no sector primário** – agropecuária (produção de vinho - região demarcada da Bairrada e criação de gado bovino) – houve uma diminuição de 64,4% dos activos neste sector na década de noventa.
- ❖ **35,0% de activos no sector secundário** – indústrias extractivas (pedra de Ançã), outro quadro produtivo diversificado como industrias relacionadas com os ramos da alimentação e bebida, madeira (mobiliário) e outros produtos minerais não metálicos, produtos metálicos, máquinas e equipamentos e material de transporte;

- ❖ **51,9% de activos no sector terciário** – sectores da construção civil e do comércio e serviços (29,4%). As profissões intelectuais e científicas apresentam uma significativa importância na estrutura do emprego do município, tendo registado na década de noventa uma variação expressiva de 158,6%, a ser entendida no quadro de relacionamento que este Município tem com Coimbra e que tem motivado a fixação de população, bem como o efeito da própria dinâmica económica do Município com a criação do Beira Atlântico Parque e que constitui um dos vectores estratégicos que materializa a relação entre as unidades de investigação e a indústria.
- As potencialidades apresentadas pelo território como a proximidade da costa, propícia ao turismo; as características do solo pelas vinhas, caves e pedra; o património histórico-cultural rico e variado; o espírito empreendedor da população; a política do Município na criação de infra-estruturas de qualidade fundamental para a localização de empresas são alguns dos aspectos que devem motivar a definição de estratégias de desenvolvimento que, de forma integrada, possam tirar partido deste capital territorial de recursos e activos específicos e, assim, atrair também os muitos visitantes que procuram a monumentalidade de Coimbra e o “turismo de sol e praia” da extensa costa litoral (e, em particular, das praias da Figueira da Foz).

2.3.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA

O conhecimento da dinâmica demográfica permite a antecipação e ponderação sobre as principais tendências, ordenando o espaço de forma mais adequada e gerindo os recursos de forma mais eficaz.

Esta dinâmica populacional será abordada em termos da sua distribuição, evolução e características.

DISTRIBUIÇÃO DEMOGRÁFICA

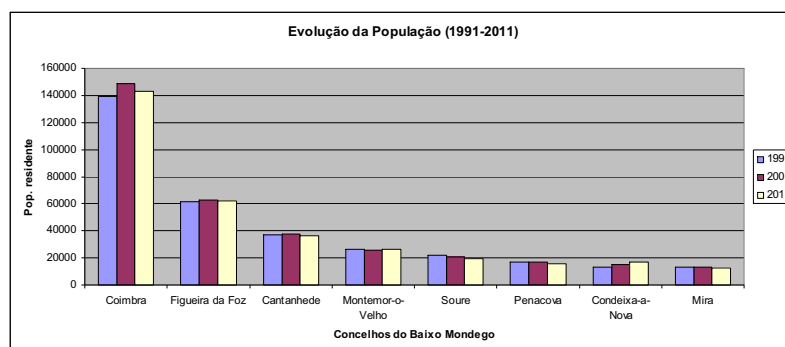


Gráfico 2 – Evolução da população da região do Baixo Mondego entre 1981 e 2011

O **Município e a região**, em 2001:

- Conta com 37 910 habitantes (2001);
- Aumento de 2,1% de população relativamente a 1991;
- 3.º mais populoso dos 8 municípios da Sub-região do Baixo Mondego - (Coimbra – 43,6%; Figueira da Foz – 18,4%; Cantanhede – 11,1%);
- 3.º mais populoso da recém criada “Área Metropolitana de Coimbra” - (Coimbra – 35,4%; Figueira da Foz – 14,9%; Cantanhede – 9,1%);

O Município e as freguesias em 2001:

- Freguesia de Cantanhede é a mais populosa, tendo sofrido um aumento relativamente a 1991, de 17,0% para 18,6%;
- 10 das 19 freguesias do concelho sofreram aumentos populacionais de 1991 para 2001;

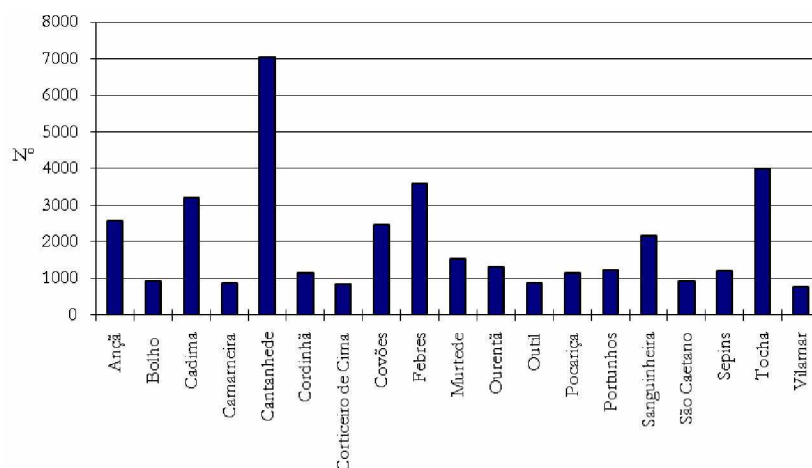


Gráfico 3 – Distribuição da população residente por freguesia do concelho de Cantanhede no ano 2001

- Tocha, Febres e Cadima representam 27,6% da população concelhia;
- Estes 2 grupos representam cerca de metade dos residentes no concelho;
- Ançã, Covões e Sanguinheira, constituem o 3.º grupo com pesos populacionais semelhantes, 6,8%, 6,5% e 5,7% respectivamente;
- Estes 3 grupos perfazem uma percentagem de aproximadamente 66,2% da população do concelho, para um total de 25 097 habitantes;
- Regista-se um padrão territorial polarizado pela freguesia sede de Município e pelas freguesias contíguas (Febres e Covões a norte, Cadima e Ançã a sul, e Sanguinheira e Tocha e oeste):

- Febres, Cadima e Covões pela proximidade privilegiada a Cantanhede;
- Sanguinheira pela proximidade a Cantanhede e Tocha;
- Ançã pelas relações funcionais, de proximidade e acessibilidades a Coimbra (A14) e valores da habitação relativamente aos praticados na maior cidade do centro do país;

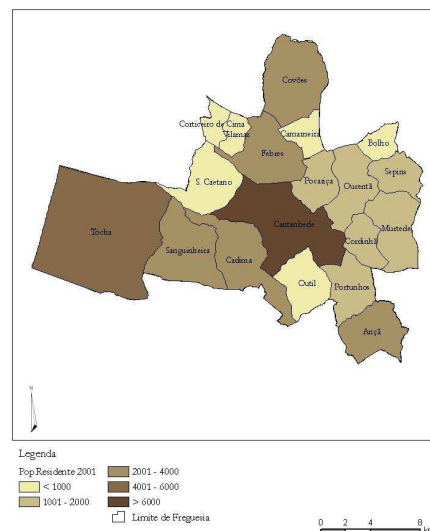


Fig. 5 – Distribuição da população residente por freguesia do concelho de Cantanhede no

EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA

- Globalmente entre 1981 e 2001, o município registou uma quebra populacional de cerca de 2,08% com uma diminuição de 807 habitantes (de 38717 residentes para 37910)
- De acordo com os dados provisórios dos CENSOS 2011 a população do concelho é de 36574 habitantes tendo-se verificado nesta década um decréscimo de 3,52% (1336 habitantes).
- De notar que de acordo com as estimativas provisórias fornecidas pelo INE, o concelho de Cantanhede em 31 de Dezembro de 2008, apresentava um total de população residente de 38920 habitantes, consubstanciando um aumento relativamente a 2001 de 2,7%. O ano 2011 representa um decréscimo de 6,02% relativamente àquele ano (2008).

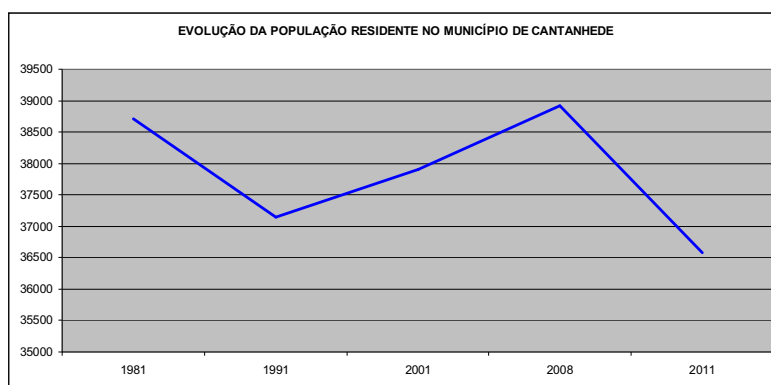


Gráfico 4 – Evolução da população no concelho de Cantanhede entre 1981 e 2011

- Julga-se que o factor migratório terá contribuído para este pico, uma vez que durante a última década verificou-se um grande afluxo de imigrantes sobretudo dos países de Leste e Brasil, e que a actual conjuntura económica de Portugal, relativamente aos seus países de origem, se revê menos competitiva, levando ao seu regresso e consequentemente à diminuição da população residente no município.
- Estas variações afectam igualmente a distribuição da população pelas várias freguesias, distinguindo-se dois tipos de comportamento para a década de 1991-2001, já que entre 1981 e 1991 se verificou uma perda populacional em todas as freguesias do município (Portunhos e Tocha constituíram a excepção, com uma evolução ligeiramente positiva).

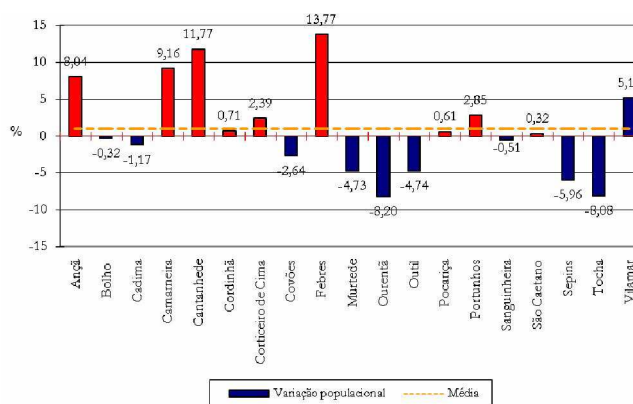
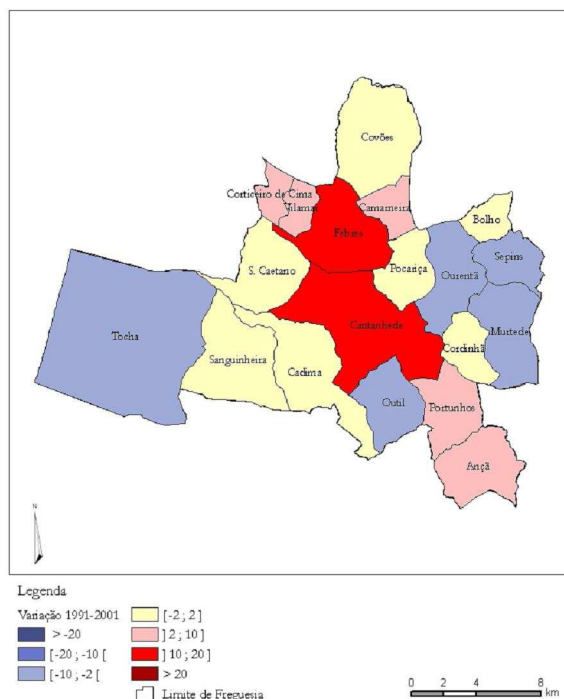


Gráfico 5 – Variação da população por freguesia entre 1991 e 2001

- Tendo em conta as freguesias que apresentam os maiores quantitativos populacionais, o reforço populacional ocorre na freguesia sede de Município (11,2%), na freguesia contígua de Febres (13,4%) e na Freguesia de Ançã (8,0%).

- Por outro lado, Tocha e as freguesias contíguas da Sanguinheira e Cadima, e também a freguesia de Covões (contígua à freguesia de Febres), registam perdas populacionais que, no caso da Tocha assume um valor expressivo (-8,1%, menos 353 habitantes num total de 4016 residentes). As restantes freguesias registam ligeiros acréscimos, à excepção das freguesias localizadas nos sectores este (Bolho, Murtede, Ourentã e Sepins) ou a sul (Outil) da sede de Município.



- O dispositivo territorial expressa um nítido fenómeno de concentração da população na sede de Município e na freguesia contígua de Febres. Também na Freguesia de Ançã (maior proximidade a Coimbra) se verifica uma variação muito positiva de população, contrariando a perda populacional nas restantes freguesias, destacando-se nestas, o caso da Tocha pela importância que desde sempre assumiu no contexto local/regional.

Fig. 6 – Distribuição da variação da evolução da população no concelho de Cantanhede entre 1991 e 2001

EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA – OS FACTORES

As variações observadas na população do Município e das freguesias que o integram relacionam-se de uma forma clara com dois factores primordiais: o crescimento natural, cuja relação com o próprio planeamento de equipamentos desportivos, educativos e sociais se torna elemento fundamental e, o saldo migratório, que no contexto da actual conjuntura se assume como um factor também decisivo, mas cuja análise se torna particularmente difícil dada a dificuldade em prever a sua evolução.

❖ CRESCIMENTO NATURAL – TAXA DE NATALIDADE / MORTALIDADE

- Os valores da taxa de natalidade são sempre inferiores a 10,00‰ e inferiores aos valores da taxa de mortalidade (que apresenta resultados entre 10,00‰ e 13,00‰).
- A taxa de mortalidade apresenta entre 1991 e 2002 uma evolução com oscilações, sendo que até 1993 os valores de mortalidade sofreram um ligeiro acréscimo, uma quebra acentuada em 1994 e um novo aumento em 1995. Esta descrição revela o comportamento irregular da taxa de mortalidade na primeira metade da década de noventa, tendência que também se regista na segunda metade desta década

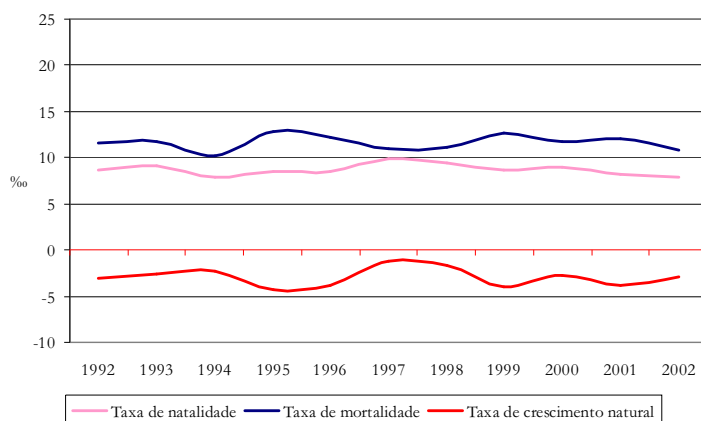


Gráfico 6 – Variação da taxa de natalidade, mortalidade e crescimento natural entre 1992 e 2002

- Se até ao ano de 1999 se regista um aumento da taxa de mortalidade, apresentando um dos valores mais elevados do período (12,68%), a partir de 2000 os dados revelam uma evolução que materializa uma quebra desta taxa, uma vez que o valor relativo a 2002 é dos mais baixos de toda a década (10,78%).
- a natalidade apresenta continuamente valores inferiores aos registados pela mortalidade, facto que se traduz num crescimento natural negativo em grande parte da década de noventa. A perda populacional com maior significado ocorre em meados da década, com valores com algum significado (mesmo que inferiores a 5%), verificando-se mesmo uma inversão desta tendência nos últimos anos desta década apesar de os valores de crescimento natural continuarem a ser negativos (em torno aos 3%). Os primeiros anos do novo século registam taxas de crescimento natural ainda negativas (mesmo que inferiores a 3,0%).

❖ SALDO MIGRATÓRIO

- A consideração da dinâmica das migrações internas para o Município de Cantanhede no ano de 2001 vem reforçar o cenário identificado de evolução positiva da população nas freguesias que revelam maior dinamismo demográfico e económico. Efectivamente, se o crescimento natural é negativo em 2001 (-146 indivíduos), o saldo das migrações internas e, sobretudo, o saldo das migrações totais, apresentam valores positivos, sendo que os imigrantes provenientes do estrangeiro representavam apenas 1,3% da população residente, valor inferior ao registado no Continente (2,4%).
- A dinâmica demográfica positiva apresentada pelo Município de Cantanhede em 2001 não se deve apenas ao crescimento natural, mas fundamentalmente, ao saldo migratório interno e total.

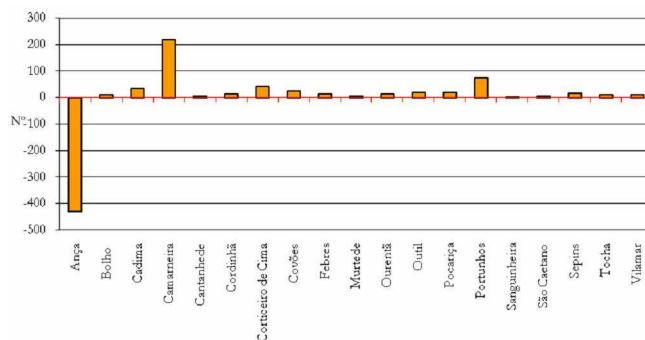


Gráfico 7 – Saldo das migrações internas por freguesia no município de Cantanhede, em 2001

- A análise do crescimento populacional por freguesia, com excepção da Freguesia de Ançã que apresenta um saldo

migratório interno negativo (-431 indivíduos), todas as restantes freguesias apresentam um saldo migratório interno positivo. É nas Freguesias de Camarneira (220 indivíduos) e Portunhos (76 indivíduos) que este assume maior expressividade, enquanto nas Freguesias de Murtede, São Caetano, Cantanhede (todas com 6 indivíduos) e Sanguinheira (2 indivíduos) se registam os valores menos expressivos. Globalmente, os valores de crescimento populacional são reduzidos.

- As razões que permitirão entender estes comportamentos devem ser procuradas quer na dinâmica económica do Município e nos ramos de especialização, quer nas relações económicas que são desenvolvidas com os Municípios próximos de Coimbra e Figueira da Foz, no caso do Baixo Mondego e, igualmente, nos Municípios do Baixo Vouga.

CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO – SEXO E IDADES

- A primeira conclusão a retirar da análise dos valores da população por escalão etário parece ser a crescente diminuição das classes mais jovens, prosseguida pelo aumento das classes mais idosas, o que espelha de modo bastante claro a crescente tendência para o envelhecimento da população.

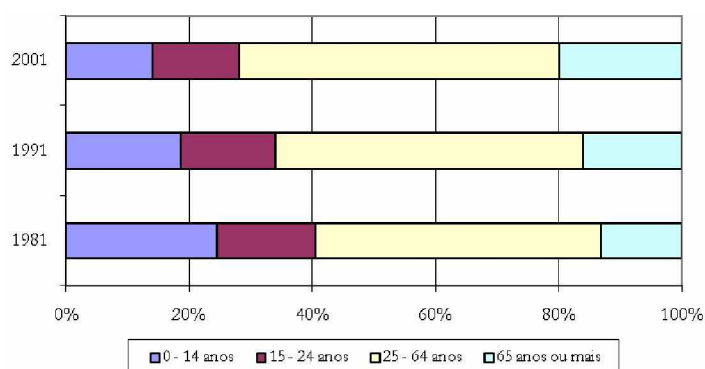


Gráfico 8 – População residente no Município de Cantanhede, segundo os grandes grupos etários, em 1981, 1991 e 2001

- Procedendo-se a uma análise mais pormenorizada dos grupos etários, verificamos que no Município a população adulta (25-64 anos) e a idosa (mais de 65 anos) sofreram um aumento desde 1981 (de 59,4% para 72,0%), enquanto a população jovem-adulta (15-24) e a jovem (0-14) decresceram no mesmo período (de 40,6% para 28,0%), facto que traduzindo um duplo envelhecimento que caracteriza a generalidade das sociedades dos países desenvolvidos deve merecer reflexão dada a rapidez em que se passou de uma sociedade com uma população jovem para uma outra envelhecida (a população de 65 anos ou mais representava 19,9% da população total em 2001).
- Nem mesmo a posição privilegiada que o Município apresenta no contexto do Centro Litoral motiva algum rejuvenescimento da população, mesmo tendo em atenção a dinâmica económica observada neste território do litoral. Esta evolução representa, por um lado, uma perda de 44,0% e 14,4% de população jovem e jovem-adulta, respectivamente, e, por outro, um forte acréscimo de população de 65 ou mais anos (49,1%) entre 1981 e 2001.
- Considerando os valores por sexo, o escalão etário das mulheres apresenta índices de envelhecimento superiores e mais expressivos (116,4% contra 77,6%, sendo que em 1991 eram de 71,9% e 44,7%, respectivamente). Esta evolução traduz a dinâmica natural da população em que as mulheres morrem menos e também migram em menor número.

- A evolução ocorrida nas décadas mais recentes reflecte, globalmente, um cenário de marcado envelhecimento da população, que deve motivar, desde logo, a definição de novas políticas de desenvolvimento privilegiando, não só a vertente social de apoio aos idosos e às crescentes necessidades ao nível da saúde e da participação na sociedade, mas também de investimento em actividades que permitam fixar população, valorizando o quadro produtivo e o património natural e histórico-cultural do Município.
- A leitura dos resultados do coeficiente de dependência ajuda a reflectir sobre a necessidade de definir políticas activas no que diz respeito à população. Efectivamente, ocorreu uma diminuição do valor deste coeficiente entre 1991 e 2001, de 41,7% para 38,0%, o que significa que, diminuindo a importância dos não-activos para os activos, existem cada vez menos jovens e mais idosos também no Município de Cantanhede, facto que condicionará esta relação no futuro.
- A Freguesia de Cantanhede apresenta o menor índice de envelhecimento do Município (103,9%), inferior mesmo ao valor do Continente (104,5%), facto que deve ser destacado, apesar de continuar a ser um resultado elevado que reflecte o evidente envelhecimento da população.
- Covões apresenta um valor muito elevado (202,0%), valor superior ao registado na Freguesia da Tocha (166,9%).
- As restantes freguesias com valores de população mais expressivos apresentam índices de envelhecimento entre 110,0% e 136,1%. Globalmente, estes valores reflectem a dinâmica populacional e económica da área e o enquadramento no seio do Centro Litoral.
- O grupo de freguesias mais populosas apresentam um perfil, que traduzindo um nítido fenómeno de envelhecimento da população, revelam alguns elementos sobretudo nos escalões etários dos jovens que poderão traduzir senão uma alteração da tendência, pelo menos o início de um abrandamento do fenómeno. Ançã, Cantanhede e Covões apresentam mesmo para o escalão dos 0 aos 4 anos e, também para o escalão seguinte, no caso de Ançã, efectivos de população superiores em 2001. As outras freguesias revelam comportamentos que traduzem claramente o passado de saída de população.
- Em síntese, a população do Município, mesmo sendo detectados alguns comportamento no sentido de algum rejuvenescimento populacional nas freguesias com maiores quantitativos populacionais, tem envelhecido, acompanhando aliás a tendência de quase todo o país. Este facto parece estar relacionado segundo os especialistas, não só com a mudança de mentalidades, o que se reflecte na diminuição do número de filhos por casal, mas também pela procura de melhores condições de vida por parte da população activa jovem e em idade de procriar que migra para os espaços urbanos próximos (Coimbra e Aveiro) e para as duas grandes metrópoles nacionais.

2.3.3. ESTRUTURA FUNCIONAL

A estrutura funcional do concelho é predominantemente marcada pela função habitacional, já integrada na morfologia do povoamento. Como tal, esta abordagem procurará avaliar unicamente o comportamento de cada um dos sectores através da análise da sua influência na dinâmica concelhia. Assim, a análise da estrutura funcional debruçar-se-á segundo os seguintes sectores:

- Equipamentos de Utilização Colectiva
- Habitação/Comércio/Serviços
- Património
- Indústria
- Explorações Agrícolas
- Turismo

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

- O levantamento da rede de equipamentos de utilização colectiva existentes será apresentado mediante uma análise dos equipamentos de ensino, segurança social e desporto. Esta análise tem como objectivo analisar de forma mais pormenorizada a oferta de equipamentos públicos que se relacionam directamente com a função social do Estado e que em termos hierárquicos têm uma relação directa com a população local – rede de equipamentos de nível local.

EQUIPAMENTOS DE ENSINO

- A oferta de equipamentos públicos de ensino refere-se ao ensino pré-escolar, 1.º ciclo do ensino básico, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e ensino profissional:
- A rede de equipamentos escolares e respectivo funcionamento encontra-se organizada segundo uma estrutura hierárquica concentrada nos níveis superiores localizados nos centros urbanos mais importantes do concelho – Cantanhede (Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva), Febres (Agrupamento de Escolas Finisterra) e Tocha (Agrupamento de Escolas Gândara-Mar).

Saliente-se que o Agrupamento de Escolas Marquês de Marialva com sede na EB2,3 de Cantanhede, agrupa as escolas de nível inferior das freguesias de Ançã, Bolho, Cadima, Cantanhede, Cordinhã, Murtede, Ourentã, Pocariça e Sepins. O Agrupamento de Escolas Finisterra com sede na EB2,3 Carlos de Oliveira em Febres, agrupa as escolas de nível inferior das freguesias de Febres, Camarneira, Corticeiro de Cima, Covões, S. Caetano e Vilamar. O Agrupamento de Escolas Gândara-Mar com sede na EB 2,3 com ensino secundário de João Garcia Bacelar na Tocha, agrupa as escolas das freguesias da Tocha e Sanguinheira .

- De acordo com a Divisão de Educação e Acção Social, no ano lectivo 2011/2012, a oferta de equipamentos públicos de ensino no Município é a seguinte:
 - ❖ 17 estabelecimentos com ensino pré-escolar, estando 7 deles a funcionar em Escolas Básicas do 1º ciclo (EB1). O n.º de alunos abrangidos é de 459 alunos;
 - ❖ 26 estabelecimentos de ensino de 1º ciclo, praticamente distribuídos por todas as freguesias, exceptuando-se as freguesias de Outil e Portunhos, esta ultima em virtude da entrada em funcionamento do Centro Educativo de Ançã. Algumas freguesias como Cantanhede, Cadima, Febres, Sanguinheira e Tocha contam com mais do que um equipamento para este nível de ensino. Encontram-se neste nível de ensino 1281 alunos.
 - ❖ 1 Centro Educativo, em Ançã (inaugurado em Setembro de 2011), onde funciona a valência do pré-escolar e

do 1º CEB. Este conta um total de 225 alunos, 79 e 146 respectivamente em cada nível. Este estabelecimento acolhe alunos da antiga EB1 e JI de Ançã, EB1 da Gândara, EB1 e JI de Portunhos;

- ❖ 3 estabelecimentos que ministram o 2º e 3º ciclo, localizados nas freguesias de Cantanhede, Febres e Tocha;
- ❖ 2 estabelecimentos de ensino secundário, nas freguesias de Cantanhede e Tocha;
- ❖ 1 escola de ensino profissional, em Cantanhede com 215 alunos .
- No território municipal, para além dos 17 estabelecimentos de Educação Pré-escolar pertencentes à rede pública, existem 11 pertencentes à rede particular sem fins lucrativos nomeadamente nas freguesias de Cadima, Camarneira, Cantanhede, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, Tocha e Vilamar. Desta forma apenas a freguesia de Outil e Portunhos não tem qualquer oferta deste tipo de estabelecimento.
- Os estabelecimentos de ensino que contam com o maior n.º de alunos no pré-escolar e 1º ciclo, são o de “Cantanhede - Sul” com 231 alunos (64 do pré-escolar e 167 do 1º CEB), seguido do Centro Educativo de Ançã com 225 alunos (79 do pré-escolar e 146 do 1º CEB), o de “Cantanhede -Centro” com 153 alunos do 1º CEB e “Febres (A e B)” com um total de 94 alunos (27 do pré-escolar e 67 do 1º CEB);
- Esta oferta pública é complementada com dois equipamentos de ensino privado, a escola Pedro Teixeira, em Cantanhede, e o Centro de Estudos Educativos de Ançã com valências variadas. A primeira com creche, pré-escolar, 1º e 2º ciclo, a segunda com creche, 2º e 3º ciclo;
- Ao nível da área da educação destaca-se os objectivos de promoção das condições de oferta de equipamentos, nomeadamente a construção do Centro Educativo de Ançã, e ainda o projecto do Centro Educativo de Cadima, Cantanhede, Febres e Tocha.

EQUIPAMENTOS DE SAÚDE

- No município de Cantanhede a rede de cuidados de saúde é estruturada da seguinte forma:
 - ❖ Hospital Arcebispo João Crisóstomo, com valências de cirurgia do ambulatório, unidade de cuidados continuados e unidade de cuidados paliativos;
 - ❖ Centro de Saúde de Cantanhede e Extensões de Saúde associadas em 12 das 19 freguesias do concelho, ficando excluídas as freguesias de Camarneira, Pocariça, Ourentã, Cordinhã, Portunhos, Outil e Sanguinheira;
- Ao nível de farmácias existem 14 distribuídas por 10 das 19 freguesias: Cantanhede, Cordinhã, Tocha, Vilamar, Ançã, Cadima, Covões, Febres, Murtede e Sepins.
- A capitação destas unidades encontra-se inferior ao recomendado já que existem 2995 habitantes/farmácia. A capitação oficial estabelecida é de 3500 habitantes/farmácia, no entanto denota-se uma preocupação de oferta de serviços de proximidade, principalmente associados à existência das extensões de saúde.
- Em relação aos recursos humanos, os indicadores disponibilizados pelo INE reflectem uma razão de 3,4 médicos/1000 habitantes no município de Cantanhede, muito inferior aos 10,6 médicos/1000 habitantes no Baixo Mondego, valores que se encontram tão diferenciados devido à proximidade de Coimbra.

EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA SOCIAL

Procura-se neste ponto sintetizar a oferta de equipamentos de segurança social, em especial nos domínios de intervenção do apoio a crianças e jovens e apoio a idosos.

APOIO À INFÂNCIA

- De acordo com os dados disponibilizados existem cerca de 14 equipamentos com a valência de creche, que no ano de 2009 prestaram apoio a 494 crianças, num total de capacidade para 627 utentes, traduzindo-se numa taxa de ocupação média de 79%.
- A distribuição territorial destes equipamentos faz-se em 11 das 19 freguesias existentes, nomeadamente Ançã, Cadima, Camarneira, Cantanhede, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, S. Caetano, Tocha e Vilamar.
- No ano de 2009, existiam no concelho 16 equipamentos de Centros de Actividade de Tempos Livres (ATL) com uma taxa de ocupação de 85%. Alguns destes com funcionamento superior à sua capacidade como a Fundação Pires Negrão, Centro ALT de Cantanhede, Santa Casa da Misericórdia, localizados na freguesia de Cantanhede e a PRODECO localizada na freguesia de Covões;
- Existe ainda estruturas de apoio à infância como o Lar de Infância e Apoio à Juventude na freguesia de Cantanhede, propriedade da Santa Casa da Misericórdia, com 29 utentes num contexto de capacidade para 35 utentes.

APOIO A IDOSOS

Relativamente aos equipamentos de apoio a idosos distinguem-se as valências de Centros de Dia, Centros de Convívio, Centros de Noite, Lares e Apoio Domiciliário.

- Centros de dia, convívio e noite existem 19 equipamentos em 15 das 19 freguesias, com uma taxa de ocupação de 61%, exceptuam-se as freguesias de Corticeiro de Cima, Outil, Sanguinheira e Sepins
- Existem 11 Lares de idosos no município, distribuídos pelas freguesias de Camarneira, Cantanhede, Corticeiro de Cima, Covões, Febres, Murtede, Portunhos, Tocha e Vilamar, que prestaram auxílio a 458 utentes, encontrando-se muito próximo da capacidade total de funcionamento que se cifra nos 460 utentes. Destes destaca-se o lar que se localiza na freguesia de Corticeiro de Cima por se encontrar sobrelotado.
- Apesar destas estruturas fixas, presta-se outro tipo de acompanhamento através do Apoio Domiciliário, que no município de Cantanhede é prestado através de 19 equipamentos a um total de 419 utentes, havendo ainda capacidade para mais utentes (capacidade total 482 utentes).
- O apoio domiciliário é prestado na maioria das freguesias, não existindo qualquer unidade nas freguesias de Outil, Sanguinheira e Sepins, o que não invalida que os residentes destas freguesias não sejam abrangidos por unidades a funcionar em freguesias vizinhas.
- Em termos gerais e dada a evolução e envelhecimento da população, deverá ter-se em particular atenção a oferta de serviços de apoio a esta faixa etária.

EQUIPAMENTOS DE DESPORTO

A prática de actividades físicas e desportivas é, actualmente, uma área de indiscutível importância na qualidade de vida da população que se pretende activa e dinâmica.

- De acordo com a Carta Desportiva do Município de Cantanhede, em 2009 existiam no município um total de 153 equipamentos desportivos identificados no território municipal. Destaca-se de uma forma clara o peso dos “Pequenos Campos de Jogos”, tipologia que com 70 espaços, que corresponde a cerca de metade do total (45,75%). Dos 70 equipamentos existentes, mais de metade referem-se a estruturas complementares que integram as escolas ou outros equipamentos e apenas 32 apresentam balneários, 20 iluminação e 7 bancadas.
- Seguem-se os “Grandes Campos de Jogos” com 25 equipamentos (16,34% - valor que reflecte muito do que foram as bases do sistema desportivo do terceiro quartel do século passado), os “Pavilhões e os “Outros” ambos com 17 equipamentos cada (11,11%),” as “Salas de Desporto” com nove (5,88%), as “Piscinas Descobertas” com seis (3,92%) e as “Piscinas Cobertas” com 5 (3,27%), e por fim, as “Pistas de Atletismo” com 4 equipamentos, que representam apenas 2,61% do total dos equipamentos artificiais existentes no território municipal, embora, neste ultimo caso, presentemente ainda não se possa falar, verdadeiramente, em equipamentos desta tipologia.
- A Freguesia de Cantanhede, destaca-se, como seria de esperar, pelo maior numero de equipamentos, em todas as tipologias em análise - 45 dos 153 equipamentos existentes, ou seja, cerca de um terço do total - excepção feita aos Grandes Campos de Jogos e às Piscinas Descobertas, já que, neste em particular, a Freguesia da Tocha (a segunda mais populosa do Município) ao possuir quatro Grandes Campos e cinco Piscinas Descobertas, se destaca das restantes, embora com níveis de qualidade muito diferenciados. Esta Freguesia também apresenta um número elevado de equipamentos, destacando-se, tal como na de Cantanhede, o valor de Pequenos Campos. Tal facto não pode ser dissociado da posição geográfica desta Freguesia, ou seja, do facto de se localizar junto a linha de costa e de alguns desses equipamentos estarem relacionados com o lazer, nomeadamente com os desportos praticados na praia.
- Pela positiva e com um número ainda razoável de equipamentos, destacam-se as Freguesias de Ançã, Covões e Febres que, com um total de 11 equipamentos em cada, apresentam respostas desportivas muito variadas.

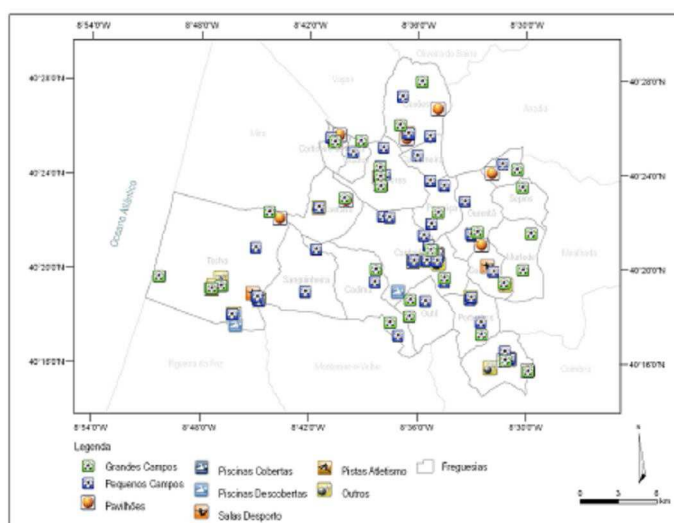


Fig. 7 – Distribuição espacial dos equipamentos desportivos

- Em regra, verifica-se que o município apresenta índices gerais nas tipologias de Grandes Campos de Jogos, Pequenos Campos de Jogos e Pavilhões superiores aos de referência. A situação mais deficitária é ao nível das

salas de desporto e das pistas de atletismo.

- Realça-se ainda ao nível do desporto os reforços feitos pelo município, no sentido de proporcionar uma oferta de espaços de qualidade para a prática do desporto nomeadamente, o Complexo Desportivo de Cantanhede, o Complexo Desportivo de Febres e o Complexo Desportivo da Tocha, infraestruturas já em funcionamento e o Complexo Desportivo de Ançã, em construção, bem como o campo de golf – Academia de Golf Municipal – com 9 buracos, outra aposta do executivo municipal.

HABITAÇÃO/SERVIÇOS/COMÉRCIO

- O grau de urbanidade de um local é entendido como o centro gravitacional de maior importância, uma vez que integra as principais funções e assume um estatuto administrativo de ordem superior. Assume-se como um pólo fundamental de fluxos de pessoas/ bens e serviços. É sem dúvida, na maior concentração urbana, onde se localiza o maior número de alojamentos, onde a densidade habitacional e populacional são maiores e onde o índice de crescimento se destaca, consideravelmente, acima da média.
- Em função desta urbanidade, e da concentração de funções que lhe conferem este estatuto, o concelho permite agrupar os seus aglomerados em 4 agrupamentos:
 - ❖ Agrupamento 1 – Cantanhede (cidade) - integra as principais funções e assume um estatuto administrativo de ordem superior – cidade, razão pela qual apresenta um maior índice de urbanidade. É sem dúvida, onde se localiza a maior concentração urbana, o maior número de alojamentos, onde a densidade habitacional e populacional são maiores e onde o índice de crescimento se destaca consideravelmente. É igualmente o aglomerado com a área de nucleação mais proeminente, considerada como “área com interesse cultural”, uma vez que integra muito do património cultural municipal, apesar de não ser classificado. Este aglomerado destaca-se pela sua forte dinâmica construtiva, concentração de equipamentos, comércio e serviços importantes na dinâmica do concelho.
 - ❖ Agrupamento 2 - Febres, Tocha e Ançã (vilas) – são entendidas como centros gravitacionais de nível inferior, face a Cantanhede, uma vez que, apesar de concentrarem muitas funções principais, constituem áreas de atracção municipal, servindo por isso muitos das outras freguesias envolventes. Apresentam também uma área de nucleação primária, considerada como “conjunto edificado com interesse cultural”, de dimensão considerável, em que predominam as construções em banda, com 2 pisos e características arquitectónicas de relevo. Estas áreas integram igualmente os principais equipamentos e pontos de referência, referências de identidade e história local. Estes são ainda os sistemas que apresentam valores de crescimento, de infraestruturização e de concentração mais elevados.
 - ❖ Agrupamento 3 - restantes sedes de freguesia (aldeias) – Constituem sistemas urbanos, na grande maioria, compostos pelos tipos morfológicos nucleado e disperso ordenado linear ou em rede. Integram as principais funções da freguesia, suportam funcionalmente e mantêm relações de vizinhança com alguns dos lugares na sua envolvente, mesmo que pertencentes a outra área administrativa que não à sua. São aglomerações caracterizadas por uma maior concentração de construções na nucleação primária, que à medida que nos afastamos desta, tende para a dispersão. Reflectem, a um nível local, as mais elevadas densidades habitacional e populacional e índices de infraestruturização satisfatórios.
 - ❖ Agrupamento 4 - restantes aglomerações (aldeias/ lugares) – São aglomerações de pequena dimensão,

quase exclusivamente habitacionais, pelo que reflectem uma baixa densidade populacional, à qual está igualmente associado um fraco dinamismo construtivo. Integram, na generalidade, o tipo morfológico disperso ordenado em rede, com uma ocupação extensiva do território ao longo das vias estruturantes e caminhos rurais, assentes numa estrutura poligonal, em que os campos agrícolas ocupam os espaços intersticiais, ou o assente num cordão linear, ausentes de qualquer ponto de referência ou de identidade. Este agrupamento inclui sistemas que, apesar de corresponderem a pequenos perímetros, que reflectem bem o povoamento fragmentado que caracteriza o concelho.

- A dinâmica construtiva do concelho, tem vindo a sofrer uma pequena redução fruto das dificuldades económicas vividas nos últimos anos, mas também pela escassez de terrenos com possibilidade de construção nos aglomerados de origem dos proprietários;
- Ainda assim, das 19 freguesias do concelho, 5 destacam-se pela forte dinâmica construtiva, nomeadamente a sede do concelho – Cantanhede, Tocha, Ançã, Febres e Cadima.
- O incremento das operações de loteamento verificado também nestes aglomerados, e a criação de novos espaços destinados à habitação ou ao exercício das mais diferentes actividades humanas, que se espera que sejam projectadas e realizadas de forma a proporcionar o necessário conforto e bem estar, reforçam o carácter de urbanidade destes aglomerados.
- Verificou-se ainda um aumento do investimento privado no comércio, nomeadamente nas grandes unidades, e ainda um investimento muito importante no sector dos serviços qualificados, quer públicos quer privados.

PATRIMÓNIO

Cantanhede integra, como concelho marcado por uma ocupação antiga (sobretudo na zona sudeste do concelho e a leste do eixo Febres/ Cantanhede/ Lemedede), importantes valores de património arquitectónico, designadamente, alguns bens imóveis classificados:

1. Monumento Nacional

- Capela da Varziela/ Capela de Nossa Senhora da Misericórdia

2. Imóveis de Interesse Público

- Igreja Matriz da Tocha/ Igreja de Nossa Senhora da Tocha
- Igreja Matriz de Cantanhede/ Igreja de São Pedro
- Capela de Santo Amaro
- Igreja Matriz de Ançã/ Igreja de Nossa Senhora do Ó
- Pelourinho de Ançã

3. Imóveis de Valor Concelhio

- Casa António Mendes da Fonseca
- Cruzeiro da Póvoa da Lomba
- Capela da Varziela

Para além dos bens imóveis classificados pelo Instituto Português do Património Arquitectónico, fazem ainda parte do Inventário do Património Arquitectónico da Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais um vasto conjunto de bens, na sua maioria localizados nas freguesias de Cantanhede, Ançã, Pocariça e Cadima, “igualmente detentores de um valor histórico, artístico, social e/ ou técnico”.

São eles:

- Os Palheiros da Praia da Tocha, símbolo concelhio e regional da Arquitectura Popular, agora reanimadas com a recuperação e recente construção de alguns exemplares;
- A vila de Ançã e a Pocariça, com interessantes conjuntos arquitectónicos, em que muitos deles é de preservar os trabalhos em pedra;
- A casa gandaresa, símbolo da arquitectura popular regional e concelhia da sub-região da Gândara; corresponde a uma habitação rural, de arquitectura simples e frágil, resultante da adaptação às condições socio-económicas e ambientais locais, quer ao nível do material utilizado, o adobe, como ao nível da disposição das construções (principal e anexos), em torno de um pátio interior;
- Alguns conjuntos edificados e alguns exemplares arquitectónicos isolados em Cantanhede



Fig. 8 – Construções recentes com traços semelhantes aos Palheiros da Praia da Tocha

Destes bens inventariados, destaca-se ainda um conjunto de imóveis, localizados na freguesia de Ançã, que foram propostos para classificação como Imóveis de Interesse Municipal:

- Capela de São Bento.
- Capela de São Sebastião.
- Capela do Espírito Santo.
- Capela do Senhor da Fonte.
- Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico.

INDÚSTRIA

- No concelho de Cantanhede a indústria é uma das principais actividades ao nível do desenvolvimento do concelho, tornando-se necessário que as áreas afectas a esta actividade sejam consolidadas e ampliadas.
- A instalação das indústrias no concelho é defendida pelo executivo para que as mesmas se concentrem em zonas pré-definidas, planeadas e infraestruturadas, havendo um equilíbrio funcional e económico. Existem no concelho 4 zonas industriais (Cantanhede, Febres, Murtede e Tocha) e 1 proposta (Ançã).
- A maior parte das zonas industriais existentes, com uma área total de 344,05 ha, estão já lotadas ou já com grande ocupação, uma vez que a procura tem vindo a aumentar em relação à oferta. É uma aposta do executivo assegurar a criação de novas zonas para este fim, estando já previsto no âmbito dos Planos de Urbanização aprovados, Ançã e Febres, e na revisão do PDM a ampliação das actuais áreas, ou especificamente em Ançã, a criação de uma nova área.
- A Zona Industrial de Cantanhede ocupa uma área de 1 252 578 m² e encontra-se ocupada a 95%.
- A Zona Industrial de Febres ocupa uma área de 198 250 m² e encontra-se ocupada a 100%.
- A Zona Industrial de Murtede ocupa uma área de 319 544 m² e encontra-se ocupada a 100%.
- A Zona Industrial da Tocha ocupa uma área de 1 000 000,00 m². A área loteada totaliza 465 620 m², encontrando-

se ocupada a 90%.

- É ainda possível a instalação industrial em área urbana, conjugada com a utilização habitacional, de estabelecimentos industriais do tipo 3 e 4, bem como é permitida a localização de pequenas oficinas dentro do aglomerado urbano, desde que não exista produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que agravem as condições de salubridade, dificultem o seu melhoramento ou criem conflitos de vizinhança. Porém, as áreas com função não habitacional não têm evoluído no que diz respeito ao seu ordenamento, mantendo-se actividades casuísticas.

EXPLORAÇÕES AGRÍCOLAS

- Cantanhede é um concelho com características rurais, no entanto, não representa um valor significativo em termos de criação de postos de trabalho. Algumas das grandes explorações existentes no concelho necessitam de sofrer obras de ampliação, porém estão dependentes da alteração das manchas abrangidas pelo regime da Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional.
- As explorações de bovinos identificadas em representam um total de 1 024 animais. Chama-se a atenção que estes dados apenas dizem respeito à freguesia da Sanguinheira e Tocha.
- O Relatório do PDM em vigor, evidenciou alguns dos problemas das explorações agrícolas do concelho, como por exemplo, a baixa qualificação de mão-de-obra, os reduzidos níveis de mecanização e a grande fragmentação da propriedade.
- Já em 1991, 52% das explorações tinham menos de 3 ha, situando-se a superfície média por exploração nos 2,4 ha.
- A suinicultura é feita em pequenas explorações.
- No concelho de Cantanhede o sistema de arrendamento tem uma importância reduzida, visto 90% das explorações serem exploradas por conta própria.

TURISMO

- Houve uma grande preocupação em apostar no Turismo, como estratégia de desenvolvimento do Concelho, valorizando os diversos locais de singularidade e interesse paisagístico, como por exemplo as Lagoas da Tocha, os Olhos da Fervença, as áreas vestigiais do Carvalhal, etc...
- A criação da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença, como espaço lúdico, resultou do arranjo paisagístico e aproveitamento desta área. Presentemente a autarquia está a desenvolver um projecto para dinamizar ainda mais este espaço, que contempla um parque de campismo, a criação de percursos pedonais que acompanham o curso de água e a oficialização da faixa de protecção da captação de água.
- Outra aposta a que se deu resposta foi no reforço da tradição gastronómica, apostando na recolha das tradições e dinamizando-as, através de apoios financeiros, como por exemplo para a formação e certificação das boleiras de Ançã, promoção do Festival do Bolo de Ançã (Ançã), a Feira do Tremoço (Cadima), a Feira do Vinho (Cordinhã) e o Festival do Leitão (Covões).
- A criação de algumas unidades hoteleiras de qualidade, nomeadamente na sede do concelho e na zona litoral.

Presentemente a cidade de Cantanhede já está dotado de 1 hotel de grande qualidade, 4 estrelas, e para a Praia da Tocha encontra-se licenciado um hotel de 5 estrelas.

- O turismo de habitação ligado à valorização do património edificado de Ançã e criação de instalações de Agroturismo, referenciado no relatório do PDM, como actividade complementar de algumas explorações agrícolas não teve grande desenvolvimento no concelho.

2.3.4. NIVEIS DE INFRAESTRUTURAÇÃO

ABASTECIMENTO DE ÁGUA

- No panorama regional, o concelho de Cantanhede, encontra-se no grupo de concelhos com a taxa de abastecimento de água mais elevada.
- Desde 2002 que o Sistema Municipal de Abastecimento de Água de Cantanhede é da responsabilidade da INOVA - Empresa de Desenvolvimento Económico e Social de Cantanhede, responsável por realizar investimentos e proceder à gestão e exploração do Sistema Municipal de Abastecimento de Água, competindo-lhe elaborar projectos e proceder à construção, ampliação, conservação e remodelação dos sistemas de captação e distribuição.
- Segundo a empresa municipal, actualmente 99% da população do concelho de Cantanhede está servida com abastecimento domiciliário.

RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS

- Se a cobertura dos sistemas de abastecimento de água têm implicações directas e positivas na qualidade de vida da população, os sistemas de tratamento das águas residuais tem implicações directas e positivas na qualidade do ambiente e consequentemente na qualidade de vida das populações.
- A maior parte da água contabilizada no sistema de drenagem é de origem residencial e de serviços. Uma outra constatação é que nem toda a água residual que é drenada sofre um tratamento. Quando comparamos os volumes de água drenada e tratada com o volume de água captado para abastecimento verifica-se que o volume de água drenada e tratada é muito inferior ao captado para abastecimento, correspondendo em média a 20% do volume captado.
- A evolução da cobertura do sistema de drenagem tem sido mais rápido do que a cobertura do sistema de tratamento das águas residuais. Em 2006 somente 70% da população é abrangida por um sistema de drenagem e somente 50% da população é abrangida pelo sistema de tratamento de águas residuais. Estes dados são um espelho do panorama regional que se encontra deficitário relativamente à cobertura destes sistemas.

RESÍDUOS SÓLIDOS

- Outro indicador de desenvolvimento do concelho é o de Recolha de Lixo, a qual é feita em todas as freguesias.
- O concelho de Cantanhede encontra-se abrangido pelo sistema multimunicipal ERSUC e não existe dentro do concelho qualquer infra-estrutura de tratamento de resíduos, seja um aterro, central de valorização orgânica, ecocentro, estação transformadora ou de triagem.
- De acordo com os dados, entre 1998 e 2000 a quantidade de resíduos urbanos recolhidos no concelho sofreu um aumento de mais de 100%, registando-se de seguida, em 2001, uma diminuição na quantidade de resíduos urbanos recolhidos. Entre 2001 e 2005 a quantidade de resíduos urbanos recolhidos manteve-se mais constante.
- Devido às várias campanhas encetadas, quer a nível nacional, e reforçadas a nível local, verificou-se a partir do ano 2000 um grande incremento da recolha selectiva de resíduos com vista à reciclagem.

INFRAESTRUTUTAS URBANAS NOS ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS

- De acordo com os dados constantes dos recenseamentos gerais da população e habitação, em 2001, as taxas de cobertura ao nível de saneamento básico, abastecimento de água e sistemas de saneamento são elevadas, e com valores similares aos registados na Sub-Região do Baixo Mondego.
- Em 2001 e comparativamente a 1991, verifica-se um aumento significativo das taxas de cobertura, pelas várias freguesias, ainda assim, destacando-se as freguesias de Cantanhede, Cordinhã, Murte de, Ourentã e Pocariça, por deterem nos três parâmetros taxas de cobertura superiores à média concelhia.
- Relativamente à existência de electricidade nos alojamentos, verificam-se taxas de cobertura quase totais, sendo de 100% nas freguesias de Cordinhã, Murte de, São Caetano e Vilamar. Neste domínio todas as freguesias apresentam taxas de cobertura iguais ou superiores a 99%.
- O abastecimento de água da rede pública faz-se em 12476 alojamentos dos 12672 existentes. Neste domínio, as freguesias que apresentam as coberturas mais baixas são S. Caetano, Camarneira, Sanguinheira, Corticeiro de Cima e Covões. A freguesia de Cordinhã apresenta uma taxa de cobertura total.
- O saneamento básico é a infra-estrutura que apresenta uma taxa de cobertura inferior no conjunto das consideradas, ainda que se tratem de valores elevados acima dos 96%. A distribuição pelas várias freguesias não apresenta uma grande oscilação, destacando-se a Sanguinheira por possuir o valor mais baixo, e Cantanhede pelo valor mais elevado.

REDE ELÉCTRICA

- No que concerne à Rede Eléctrica, já 97% da população do concelho estava em 1994 servida de energia eléctrica. Existia apenas pontualmente problemas de quebra de tensão, que actualmente já estão sanados com a renovação das redes de distribuição.

ACESSIBILIDADES

- O Município de Cantanhede apresenta um posicionamento geo-estratégico privilegiado, entre as áreas urbanas de Aveiro a Norte e Coimbra e Figueira da Foz a Sul. As acessibilidades ao Município assumem-se como um dos principais factores potenciadores do desenvolvimento, observando-se que o crescimento dos aglomerados urbanos tem ocorrido ao longo dos principais eixos viários.
- Apresenta uma rede viária relativamente bem distribuída pelas 19 freguesias que o constituem.
- Relativamente à rede rodoviária do concelho de Cantanhede, esta é constituída por vários eixos, cuja relevância é realizada em função da hierarquia (nacional, regional ou municipal) resultante da Rede Rodoviária Nacional e, de onde se realçam:
 - A1, A14/IP3, A17 de relevância nacional;
 - IC1 (EN109), EN234 (ligação Mira-Coimbra), ER335 (Cantanhede-Tocha), EN335 (Montemor-Cantanhede-Aveiro), de relevância regional;
 - EM583 (Cantanhede-Tocha) de relevância municipal.

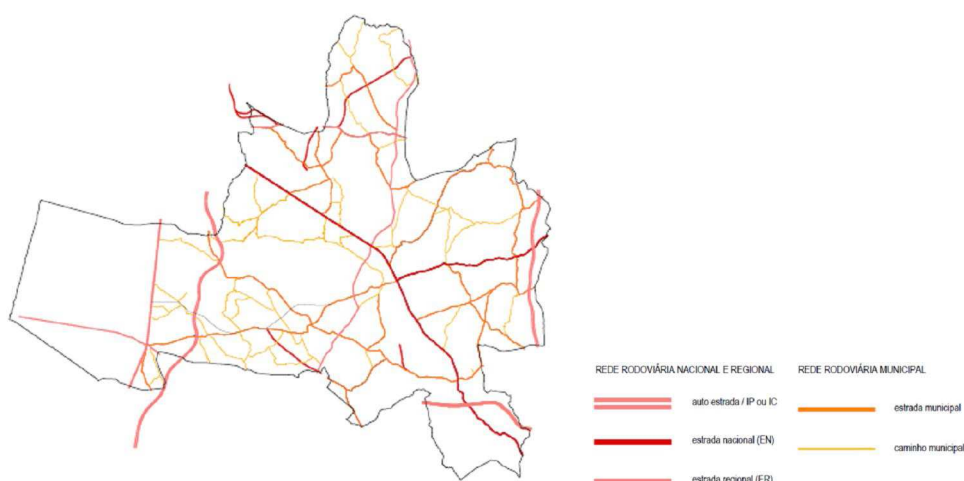


Fig. 9 – Rede de acessibilidades municipais

- As vias que efectuam as ligações intermunicipais assumem-se também como elos fundamentais entre a freguesia sede de Município e as restantes freguesias, o que é facilmente observado pelo desenvolvimento de alguns lugares sede de freguesia.
- Pode concluir-se que todas as freguesias dispõem de boas acessibilidades rodoviárias, quer à sede de Município, quer aos Municípios limítrofes, o mesmo não se podendo referir no que respeita às acessibilidades ferroviárias. A linha ferroviária que servia o concelho e fazia a ligação Pampilhosa-Figueira da Foz, a Linha da Beira Alta, encontra-se actualmente desactivada.



3. EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

3. EXECUÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL

Embora o presente relatório tenha como objecto fundamentalmente a avaliação da execução dos instrumentos de gestão territorial de âmbito local, deverá também identificar outros instrumentos de gestão territorial de âmbito nacional ou regional com incidência directa no território municipal.

3.1. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO NACIONAL

PROGRAMA NACIONAL DA POLÍTICA DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PNPOT)

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) foi aprovado pela Lei nº 58/2007, de 4 de Setembro. Este plano estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referencia a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

As orientações estratégicas de referência para a elaboração dos demais planos são:

- a) Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural,
- b) Utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos e prevenir e minimizar os riscos;
- c) Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global;
- d) Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infra-estruturas de suporte a integração e a coesão territoriais;
- e) Assegurar a equidade territorial no provimento de infra-estruturas e de equipamentos colectivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social;
- f) Expandir as redes e infra-estruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública;
- g) Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, activa e responsável dos cidadãos e das instituições.

O PNPOT – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, e o PENT – Plano Estratégico Nacional do Turismo, conjugados também com o QREN 2007-2013, afirmam o concelho de Cantanhede com importância regional, que se destaca pela sua estratégia de desenvolvimento que importa consolidar.

PLANOS SECTORIAIS COM INCIDÊNCIA TERRITORIAL

Os planos sectoriais em vigor com incidência no concelho de Cantanhede e que estabelecem directrizes para a elaboração dos planos municipais do ordenamento do território são os seguintes:

- Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Vouga (PBH Vouga), publicado em Decreto-Regulamentar nº 15/2002, de 14 de Marco de 2002 – define as orientações de valorização, protecção e gestão equilibrada da água para a Bacia Hidrográfica do Rio Vouga.
- Plano de Bacia Hidrográfica do Mondego (PBH Mondego), publicado em Decreto-Regulamentar nº 9/2002, de 1 de Marco de 2002 – define as orientações de valorização, protecção e gestão equilibrada da água para a Bacia Hidrográfica do Rio Mondego.
- Plano Rodoviário Nacional, instituído pelo Decreto-Lei no 222/98, de 17 de Julho, e alterado pela Lei no 98/99, de 26 de Julho - define a rede rodoviária nacional do continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional.
- Plano Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral (PROF-CL), publicado em Decreto-Regulamentar nº 11/2006, de 21 de Julho - visa enquadrar e estabelecer normas específicas de uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado dos espaços florestais.
- Plano de Ordenamento da Orla Costeira (POOC Ovar- Marinha Grande), aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) nº 142/2000, de 20 de Outubro destina-se a permitir conciliar os diversos valores em presença na área sobre a qual incide, destacando-se como principais objectivos que presidiram à sua elaboração: valorizar, diversificar e garantir os usos e as funções da orla costeira; proteger os ecossistemas naturais e assegurar a exploração sustentável dos recursos; melhorar as condições de vida das populações, reforçar e melhorar as infra-estruturas e equipamentos e promover uma oferta turística de qualidade; valorizar o actual tipo de povoamento (nucleado), em respeito das dinâmicas costeiras, dos valores naturais e da minimização de riscos, e promover a articulação dos factores económicos e sociais.

Através do Despacho n.º 22400/2009, de 9 de Outubro, DR n.º196, II-S, foi determinado o início dos trabalhos conducentes ao processo de revisão do POOC Ovar-Marinha Grande.

- Plano Sectorial – Rede Natura 2000 (PSR 2000), aprovado pela RCM n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, que visa a salvaguarda e valorização dos Sítios e das ZPE do território continental, bem como a manutenção das espécies e habitats num estado de conservação favorável nestas áreas. Na sua essência, é um instrumento para a gestão da biodiversidade.

O Concelho de Cantanhede encontra-se abrangido pelo Sítio PTCO0055 – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas, com uma área total de 20.511 ha, dos quais 5.257 ha inseridos no concelho. Esta área corresponde a 13% da área do Concelho.

Outras políticas que poderão condicionar as opções de desenvolvimento do Concelho:

- Medidas Preventivas da Ligação Ferroviária de Alta Velocidade do Eixo Lisboa-Porto, aprovadas pela RCM n.º 12/2009 de 27 de Janeiro, DR n.º18, IIS;
- Plano de Gestão das Bacias Hidrográficas da RH4 (Região Hidrográfica do Vouga, Mondego e Liz), DR de 18 de

Agosto de 2009, em elaboração;

- Plano de Ordenamento do Espaço Marítimo, aprovado por Despacho n.º 32277/2008, de 18 de Dezembro;
- Árvores isoladas de interesse público – Querqus Suber, L. DR n.º 70, II-S de 24.03.1969;
- Domínio Público Marítimo – terrenos situados na Praia da Tocha, DR n.º 197, IIS-B de 23.08.1969;
- Gás Natural – Gasoduto Coimbra/Viseu (lote 6), Aviso n.º 15713-B DGE/98, DR 228 II-S de 2.10.1998 e Gasoduto Setúbal/Braga, Aviso n.º DGE/94, DR n.º 156, IIS de 06.07.0994;
- Regime Florestal Parcial – Perímetro Florestal das Dunas de Cantanhede, DG n.º 37, IIS, de 06.02.1931;
- Regime Florestal Parcial – Pinhal da Caniceira ou da Tocha, DG n.º 37, IIS, de 06.02.1931;

3.2. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO REGIONAL

PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (PROT)

- Plano Regional de Ordenamento Regional do Centro (PROT-C), a Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 21 de Março, determinou a sua elaboração, incumbindo a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de promover a sua elaboração.

Após um longo período de elaboração, a proposta final de Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro foi submetida a consulta pública, que “decorreu entre 28 de Setembro e 30 de Novembro do ano transacto. Nos termos do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, coube à CCDRC proceder à ponderação dos resultados da discussão pública cujo Relatório é, nos termos legais, disponibilizado publicamente.

No âmbito da discussão pública, os municípios da Região Centro, representados pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), manifestaram um conjunto de preocupações sobre diversas matérias, tendo sido despoletado um processo negocial que proporcionou o esclarecimento mútuo e à consensualização de soluções as quais foram colocadas à consideração das várias Comunidades Intermunicipais (CIM) e respectivas Câmaras Municipais, da área de intervenção da CCDR-Centro. As reuniões com as CIM tiveram uma grande taxa de participação, envolvendo cerca de 81% dos municípios da região, tendo sido genericamente aceites as questões consensualizadas com a ANMP.

A proposta de plano foi, para efeitos do artigo 59.º do Regime Jurídico dos instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), enviado por esta CCDR à Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades.” (CCDR)

A proposta de plano estabelece como objectivo geoestratégico, “afirmar a Região Centro como um território portador de um contributo activo e autónomo para a estruturação e desenvolvimento sustentável do território continental, numa lógica de combinação virtuosa entre objectivos de competitividade e de coesão territorial”. Esta opção corresponde a estruturar um modelo territorial que afirme a sua autonomia face as regiões urbanas de Lisboa e do Porto, contrariando decisivamente o efeito tenaz que as duas referidas aglomerações

metropolitanas exercem sobre a região Centro.

As prioridades fundamentais que estruturam e organizam esta visão estratégica para a Região Centro passam por:

- Uma aposta em termos de qualificação de recursos humanos;
- A mobilização plena de recursos para o reforço da inovação e da competitividade;
- A valorização do território numa óptica de pleno aproveitamento da forte diversidade de recursos naturais, culturais, gastronómicos, paisagísticos e patrimoniais.

O futuro Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro irá estabelecer o quadro de referência estratégico e normativo para o Planos Especiais de Ordenamento do Território e Planos Municipais de Ordenamento do Território, nomeadamente, o Plano Director Municipal, que deverá incorporar no seu conteúdo as orientações e directrizes do modelo territorial e ainda as normas orientadoras.

Do conteúdo da proposta de plano identificam-se as seguintes normas que devem obrigatoriamente ser incorporadas no Plano Director Municipal:

- a)** disposições relativas ao planeamento urbano, consubstanciadas na qualificação operativa do solo no que respeita a delimitação e expansão dos perímetros urbanos, designadamente, o dimensionamento de novas áreas ou a expansão das áreas urbanas existentes, em função das necessidades demonstradas, só pode ser considerado nas seguintes condições:
 - (i) O somatório das áreas urbanas consolidadas e comprometidas tenham atingido um valor igual ou superior a 70% do perímetro urbano actual;
 - (ii) O somatório da área livre do actual perímetro urbano mais a área de expansão não exceda 40% da área incluída no actual perímetro urbano;
- b)** disposições relativas a edificabilidade em solo rural, para construção de habitação na exploração agrícola, nomeadamente, a necessidade de o requerente comprovar que a área da parcela se situaria entre os 3 e 4 ha, em função das áreas médias de exploração nacional e regional. Relativamente ao concelho de Cantanhede; a área mínima será 3 ha, uma vez que a área de exploração, por município definida por lei é inferior a 2.3ha.
- c)** disposições relativas ao planeamento e edificação turística, em termos de, condições mínimas para a implementação de empreendimentos turísticos isolados em solo rural, núcleos de desenvolvimento turístico e critérios de inserção territorial, integração paisagística e qualidade urbanística e ambiental dos núcleos de desenvolvimento turístico e núcleos urbanos de turismo e lazer.

3.3. INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL DE ÂMBITO LOCAL

Os planos municipais de ordenamento do território (PMOT) definem a política municipal de gestão territorial de acordo com as directrizes estabelecidas pelo programa nacional da política de ordenamento do território, pelos planos regionais de ordenamento do território, e pelos planos intermunicipais, caso existam.

Os PMOT são instrumentos de natureza regulamentar, aprovados pelos municípios que estabelecem o regime de uso do solo, através da classificação (solo urbano e solo rural) e da sua qualificação, definindo modelos de evolução previsível de ocupação humana e de organização de redes e sistemas urbanos, parâmetros de aproveitamento do solo e garantia da qualidade ambiental.

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CANTANHEDE

O Plano Director Municipal tem como objectivo estabelecer a estratégia de desenvolvimento territorial, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e outras políticas urbanas, articulando e as orientações estabelecidas pelo Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de âmbito nacional e regional, estabelecendo assim, o modelo de organização espacial do território, ao nível do município.

O Plano Director Municipal de Cantanhede, *publicado no Diário da República, através da Resolução de Conselho de Ministros n.º 118/94, de 29 de Novembro, alterado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 56/97, de 01 de Abril, pelo Aviso n.º 1216/2002, de 19 de Fevereiro e pelas Declarações n.º 70/2002, de 11 de Março e n.º 24/2006, de 21 de Fevereiro*, estabeleceu ao longo dos últimos 16 anos as directrizes de desenvolvimento territorial do concelho de Cantanhede.

RCM n.º 118/94 – Aprova o PDM de Cantanhede	DR 179, I-B, 1994-11-29
RCM n.º 56/97 (Alterações ao Regulamento do PDM)	DR n.º 76, I-B, 1997-04-11
Aviso n.º 1216/2002 (aprova regulamento subsidiário do PDM relativamente às instalações agro-pecuárias)	AP DR n.º 42/2002, AP n.º 15/2002, II-S, 2002-02-19
Declaração n.º 70/2002 (Alteração de regime simplificado: Planta Ordenamento)	DR n.º 59, II-S, 2002-03-11
Declaração n.º 24/2006 (Alteração regime simplificado: Regulamento)	DR n.º 37, II-S, 2006-02-21

Quadro 1-Processo de vigência do Plano Director Municipal de Cantanhede

O MODELO TERRITORIAL DE DESENVOLVIMENTO

OBJECTIVOS

No âmbito do ordenamento do território, o modelo territorial de desenvolvimento adoptado pelo Plano Director Municipal de Cantanhede em vigor, estabeleceu objectivos concretos essenciais para o alcance de um desenvolvimento integrado e sustentado, através da interligação de aspectos sectoriais examinados e ponderados através de uma coordenação intermultidisciplinar dos vários ramos do saber.

Como tal, definiu três grandes objectivos gerais:

1. Melhoria da qualidade de vida das populações;
2. Desenvolvimento socio-económico integrado;
3. Conservação e melhoramento do património paisagístico.

A partir dos objectivos gerais foram traçados objectivos sectoriais, a saber:

<p style="text-align: center;">1. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aumento da rentabilidade e produtividade do trabalho e do emprego juvenil e feminino; ▪ Recuperação e conservação do património edificado existente; ▪ Produção de solo urbanizável; ▪ Aumento dos equipamentos de serviço comunitário (saúde, ensino, segurança social, etc.); ▪ Hierarquização e melhoramento da rede viária; ▪ Finalização da rede de abastecimento de água; ▪ Desenvolvimento das redes de saneamento básico (ETAR); ▪ Reforço da rede de distribuição de energia eléctrica; ▪ Melhoramento do sistema de recolha e tratamento de lixos.
<p style="text-align: center;">2. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO INTEGRADO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reversão e modernização do sistema produtivo, agro-florestal com incentivos ao desenvolvimento; ▪ Incentivos ao desenvolvimento industrial; ▪ Apoio ao ensinamento do sector terciário; ▪ Apoio às actividades artesanais; ▪ Desenvolvimento de áreas com interesse turístico.
<p style="text-align: center;">3. CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Salvaguarda do suporte físico; ▪ Salvaguarda das biocenoses fundamentais; ▪ Adaptação e modernização da sistematização tradicional da paisagem.

ACÇÕES

A concretização destes objectivos é assegurada pela execução de acções, em diversos domínios, também expressas no relatório do PDM, a saber:

<p style="text-align: center;">1. MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS POPULAÇÕES</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Modernização das empresas; ▪ Criação de postos de trabalho; ▪ Formação profissional; ▪ Incentivos à recuperação do património existente; ▪ Definição de novas áreas urbanizáveis; ▪ Completamento da rede de escolas e postos de saúde; ▪ Transformação das Casas do Povo em Unidades de Suporte de Serviço Social – Centros de Dia; ▪ Construção do IC1; ▪ Construção da alternativa EN 234-1; ▪ Melhoramento da rede local; ▪ Estabelecimento da rede de água; ▪ Construção do sistema colector de Pocarifa-Arrôtas; ▪ Construção do sistema colector de Febres e Portunhos; ▪ Execução das ETAR's de Cantanhede, Praia da Tocha e Febres; ▪ Complemento da rede eléctrica; ▪ Implementação do sistema intermunicipal de recolha e tratamento de lixos.
---	--

<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">2. DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO INTEGRADO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Formação profissional nos âmbitos da agro-pecuária, horto-floricultura e indústria alimentar; ▪ Incentivos às actividades artesanais; ▪ Promoção de loteamentos em áreas industriais infraestruturadas; ▪ Melhoria das acessibilidades rodo-ferroviárias fundamentais; ▪ Descentralização dos serviços públicos de Ensino e Saúde; ▪ Desenvolvimento de acções de divulgação e comercialização da ourivesaria e pedra; ▪ Promoção da formação profissional no âmbito das actividades artesanais; ▪ Ordenado crescimento e melhoramento da qualidade estético ambiental do Núcleo da Praia da Tocha; ▪ Valorização dos diversos locais de singularidade e interesse paisagístico, como a Nascente de Ançã, as Lagoas da Tocha, os Olhos de Água da Fervença, as áreas vestigiais do Carvalhal, etc.; ▪ Reforço da tradição gastronómica e da qualidade do restauro do concelho; ▪ Criação de algumas unidades hoteleiras de qualidade, nomeadamente na sede de concelho e na zona litoral (núcleo da Praia da Tocha e recuperação do património do Hospital Rovisco Pais); ▪ Desenvolvimento do Turismo de Habitação ligado à valorização do património edificado de Ançã e criação de instalações de Agro-turismo, como actividade complementar de algumas explorações agrícolas; ▪ Desenvolvimento do Turismo ligado às actividades sinérgicas, com eventual criação de Reservas de Caça Turística, com equipamentos de apoio, nomeadamente na área das formações calcárias, de vegetação clímax, de relevo movimentado e agricultura a reconverter, preferencialmente para ocupação florestal de espécies de crescimento lento.
<p style="writing-mode: vertical-rl; transform: rotate(180deg);">3. CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTO DO PATRIMÓNIO PAISAGÍSTICO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ordenamento da localização industrial e do sistema rodoviário; ▪ Zonas de protecção de emissões, odores e ruído; ▪ Protecção de cabeceiras e áreas de máxima infiltração; ▪ Defesa e estabilidade de leitos e margens; ▪ Tratamento de efluentes – ETAR; ▪ Identificação e caracterização/classificação da produtividade e interesse/Regulamentação do uso – RAN e Plano; ▪ Manutenção do fundo de fertilidade; ▪ Reciclagem e tratamento de resíduos sólidos; ▪ Tipos preferenciais de ocupação; ▪ Identificação do coberto vegetal, flora, clímax e para-clímax – redutos florísticos e vegetação ripária; ▪ Defesa dos biótopos classificados/incremento do património sinérgico; ▪ O <i>Continnum Naturale</i> – Estrutura verde regional e local – as ligações (corredores fundamentais); ▪ Compatibilização da compartimentação com a mecanização; ▪ Manutenção da agricultura em espaço clareira; ▪ Melhoramento do sistema de combate aos incêndios.

A PROPOSTA DE ORDENAMENTO

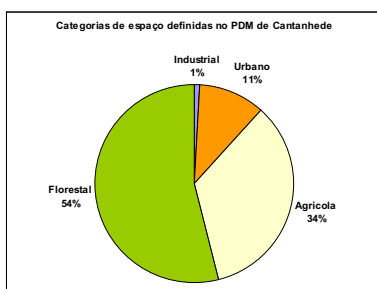


Gráfico 9 – Distribuição da área do Município de Cantanhede pelas categorias de espaço definidas no PDM

O modelo de estrutura espacial que permite contribuir para desenhar uma estratégia de desenvolvimento e ordenamento local, classifica o solo municipal, em função do uso dominante.

Desta forma o território municipal tem como principais categorias de solo, o solo rural, que integra as subcategorias de Espaço Agrícola e Espaço Florestal, e solo urbano subdividido em Área Urbana, Área Urbanizável e Espaço Industrial.

SOLO RURAL

No domínio do **solo rural**, este instrumento estabeleceu como objectivo promover uma utilização mais racional dos solos com potencialidade para a utilização agrícola e florestal.

Assim, de acordo com o PDM de Cantanhede, as categorias e subcategorias de espaço que integram o solo rural, o Espaço Agrícola e o Espaço Florestal, são essencialmente áreas em que é reconhecida vocação para as actividades agrícolas,

pecuárias e florestais, e são estas categorias que têm maior representatividade na Carta de Ordenamento.

Este instrumento tem por objectivo a preservação destes solos, no sentido da melhoria e manutenção do uso dominante para os quais estão vocacionados, fixando normas de excepção para garantia, quase sempre, da permanência humana e de infra-estruturas indissociáveis das actividades económicas de exploração, nomeadamente agrícolas e florestais.

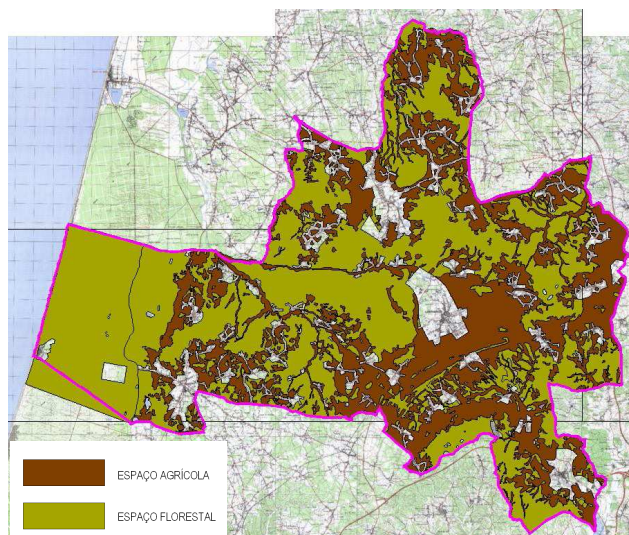


Fig. 9 – Distribuição do solo rural (Espaço Agrícola e Espaço Florestal) no Município de Cantanhede

É permitida a construção em solo rural, mesmo que o proprietário não seja agricultor, desde que a parcela de terreno se localize entre construções existentes, com um afastamento máximo entre si de 150 metros.

A edificabilidade em espaço rural é uma das fontes de conflito na gestão do PDM de Cantanhede visto que, há forte apetência para a localização de edificações em solo rural, sem que as mesmas tenham como objectivo o desenvolvimento das actividades dominantes do solo. Ou seja, os proprietários não estão ligados à actividade agrícola ou florestal, mas como são proprietários do terreno pretendem construir a sua habitação, adulterando o fundamento principal.

As regras de construção por serem mais restritas, impedem a proliferação da edificação dispersa, porém, nem sempre garantem a indissociável ligação das edificações às actividades económicas de exploração, nomeadamente agrícolas e/ou florestais, facto este que é indispensável para o reconhecimento das razões ponderosas, mas, cria injustiças relativas na medida que:

- a) tende a prejudicar sectores da população mais jovem, mas com menor poder de compra, e sem ligações à actividade agrícola e florestal;
- b) terá fomentado alguns procedimentos menos transparentes para ultrapassar o regulamento do PDM, que são de difícil verificação, como por exemplo a veracidade do investimento agrícola e o recurso a reconstruções de pretensas ruínas;
- c) O solo rural gera e potencia muitas actividades económicas que deveriam manter-se nestes territórios, desde logo, para garantia da permanência humana e de utilização imprescindível à manutenção destes espaços. Para inverter a tendência de despovoamento humano no interior do Concelho, é necessário repensar a ocupação para estas áreas, sendo de referir que as redes de percursos associados ao património cultural e natural deverão ser acarinhadas.

O espaço delimitado como Agrícola ocupa 13 6170 ha (34% da área do concelho). Grande parte da área inserida em espaço agrícola está integrada na Reserva Agrícola Nacional, 73 % e na Reserva Ecológica 41 %.

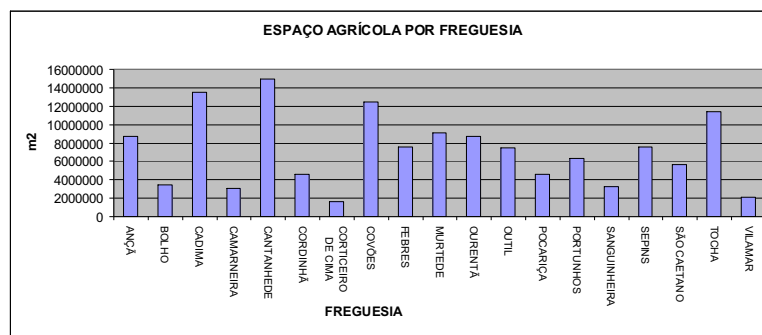


Gráfico 10 – Distribuição do Espaço Agrícola por freguesia

A freguesia de Cantanhede, Cadima e Covões são as que têm a maior área inserida em Espaço Agrícola.

Dentro do solo rural o PDM classificou também os Espaços Florestais. A área ocupada é de 21 315 ha (54% da área do concelho).

A freguesia da Tocha destaca-se de forma clara com solos abrangidos por esta classificação, muito por conta da mancha florestal que constitui o perímetro florestal incluído nas Dunas de Cantanhede.

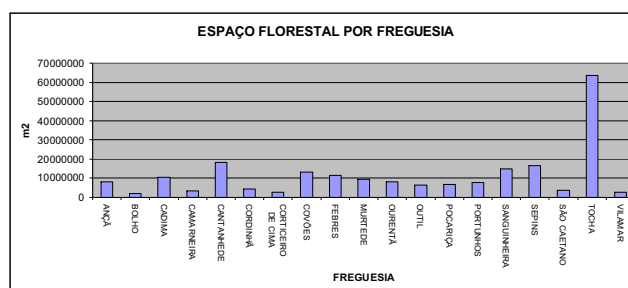


Gráfico 11 – Distribuição do Espaço Florestal por freguesia

A servidão da REN abrange 65% dos solos inseridos em Espaço Florestal enquanto a RAN não atinge sequer 1%.

A edificabilidade em Espaço Florestal é mais restritiva comparativamente ao Espaço Agrícola, uma vez que obriga ao cumprimento de uma área mínima da exploração agrícola e florestal de 5 ha

As restantes regras impostas no regulamento são comuns às regras da edificabilidade do Espaço Agrícola.

SOLO URBANO

As categorias e subcategorias do espaço que integram o **solo urbano** (artigo 12º ao artigo 17ª do regulamento do PDM), destinam-se essencialmente a habitação, comércio, serviços e equipamentos, independentemente da afectação em concreto a um uso específico ou a usos compatíveis e/ou complementares, em função da categoria ou subcategoria de espaço considerada para o efeito de análise.

A área total de perímetro urbano delimitado no PDM em vigor é de 42.220.954 m² (4222ha), sendo 34.278.618 m² (3428ha) relativo à Área classificada como Urbana, 7.545.293 m² (754 ha) refere-se à Área classificada como Urbanizável e 397.043 m² (39,70 ha) diz respeito à área classificada como Aglomerado Disperso. O Espaço Industrial representa uma área de 3 795 892 m² (379,5ha)

A soma das áreas dos perímetros urbanos no Concelho de Cantanhede corresponde a 11 % da área do Concelho, pesando as áreas urbanas das Freguesias de Cantanhede, Tocha, Feibes e Cadima, relativamente às áreas urbanas das freguesias de Vilamar, Portunhos, Bolho e Corticeiro de Cima.

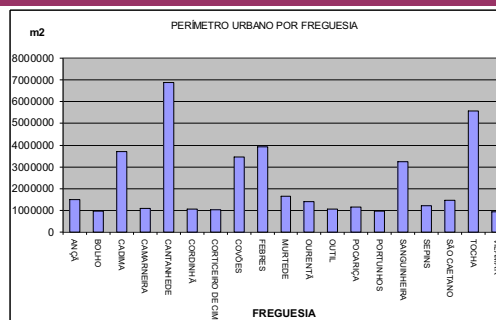


Gráfico 12: Perímetro Urbano do Concelho de Cantanhede, por freguesia

Nas categorias e subcategorias que integram o solo urbano, nomeadamente no espaço classificado como Espaço Urbanizável, o PDM de Cantanhede delimitou em 18 freguesias esta classificação, representando as mesmas 18 % da área integrada em solo urbano. Apenas a freguesia da Camarneira não teve nenhuma área delimitada como Urbanizável.

No que concerne à Área classificada como Aglomerado Disperso, apenas na freguesia de Ançã, Cadima e Covões, foram classificadas áreas de Aglomerado Disperso. A sua representação dentro do valor total da Área de perímetro urbano não chega a 1%.

A ocupação das categorias e subcategorias de espaços integradas no solo urbano foi feita maioritariamente através de ocupações avulsas, ou integradas em operações de loteamento, com as dificuldades inerentes à articulação dos vários processos individuais.

Para essa articulação contribuíram, por vezes, os estudos de conjunto efectuados pela CM de Cantanhede, ou os estudos urbanísticos que serviram e servem de documentos orientadores para a estruturação urbana quando existem, embora sem carácter vinculativo por não serem eficazes.

Uma avaliação sucinta da evolução da ocupação do Solo Urbano, tendo em consideração as categorias e subcategorias do Solo, definidas no PDM de Cantanhede, verifica-se que:

1. Nos espaços urbanos que correspondem aos principais centros urbanos do Concelho de Cantanhede (Cidade de Cantanhede, Vila de Ançã, Febres e Tocha), existem áreas ainda por ocupar, embora em geral, são as mais comprometidas em termos urbanísticos. As áreas descritas acima estão integradas em Planos de Urbanização.
2. De um modo geral as áreas urbanizáveis têm sido alvo de uma ocupação pontual, ocorrendo a mesma nas parcelas que já confrontam com arruamentos públicos.
3. a classificação de Aglomerado Disperso gera alguma polémica, pois a sua representação na Carta de Ordenamento do plano em vigor não define o espaço delimitado com rigor, apenas indica a sua localização, o que por vezes leva a interpretações pouco consensuais;
4. No que concerne aos equipamentos, o PDM em vigor, não definiu a localização dos mesmos, mas definiu as condições para a sua construção em espaço urbano. A sua localização e edificação está dependente dos terrenos disponíveis.
5. Os projectos de carácter turístico, são mais apelativos no litoral, nomeadamente na Praia da Tocha, e nalgumas localidades classificadas como "Áreas Turísticas". O regulamento do PDM permite a construção de equipamentos turísticos, desde que integrados nas regras estipuladas pelo mesmo. Não tem surgido grande procura para esta área. Os projectos que têm surgido são em grande parte de iniciativa municipal e das Juntas de Freguesia.
6. As áreas com função não habitacional, têm um regime flexível, que permite a sua implementação conjugada com a utilização habitacional, nomeadamente a instalação no rés do chão dos estabelecimentos industriais do tipo 3 e 4,

bem como é permitida a localização de pequenas oficinas dentro do aglomerado urbano, desde que não exista produção de ruídos, fumos, cheiros ou resíduos que agravem as condições de salubridade, dificultem o seu melhoramento ou criem conflitos de vizinhança. Porém, as áreas com função não habitacional não têm evoluído no que diz respeito ao seu ordenamento, mantendo-se actividades casuísticas.

7. O PDM de Cantanhede definiu como Espaços Industriais 4 áreas, localizadas em Cantanhede (cidade), Febres, Murtede e na Tocha, que totalizam a área de 344,05 ha. Além destas áreas específicas importa referir ainda indústrias extractivas (umas ainda em actividade outras já encerradas) com importância para o concelho como a extracção de Calcário (freguesias a sul - Ançã, Portunhos e Outil), a extracção de Areias (freguesias a nascente- Murtede e Sepins), extracção de Argilas (a norte – Covões) e ainda a extracção de Areias Finas do Litoral na freguesia da Tocha mas que actualmente se encontra desactivada.

De acordo com o PDM, a concretização no terreno destes espaços carece da elaboração de estudos urbanísticos. A ampliação da zona industrial de Cantanhede e a zona industrial da Tocha foram desenvolvidas através de operações de loteamento, e a zona industrial de Febres e Murtede evoluíram no âmbito de um Plano de Pormenor.

8. Relativamente às áreas de verde urbano, o PDM delimitou Áreas de Interesse Paisagístico. Porém, mesmo não estando abrangido por esta classificação a autarquia implementou e qualificou grandes áreas destinadas ao lazer, como por exemplo o Parque Urbano da cidade de Cantanhede – Quinta de São Mateus, a Praia Fluvial de Olhos d Ferverça, o Parque de Merendas do Montinho-Pocariça, o Parque de Lazer das Sete Fontes, entre outros.

CONCLUSÕES

Em termos gerais, a aderência dos objectivos estabelecidos para o PDM, ao território municipal, avalia a execução daquele instrumento de ordenamento no desenvolvimento integrado e sustentado do concelho. Assim, como considerações gerais às acções concretizadas, considera-se pertinente realçar::

- A percentagem de solo urbano ocupado no Concelho de Cantanhede é de 72%.
- A percentagem de ocupação da área urbana apresenta como valor mais baixo de ocupação 65% e valor mais elevado 98%;
- A percentagem de ocupação da área urbanizável apresenta como valor mais baixo de ocupação 1% e valor mais elevado 38%;
- A percentagem de ocupação da área classificada como Aglomerado Disperso apresenta como valor mais baixo de ocupação 13% e valor mais elevado 25%;
- Nos espaços urbanos, existem áreas ainda por ocupar embora em geral, já comprometidas em termos urbanísticos, face a pressão imobiliária a que estão sujeitas todas as áreas inseridas no interior dos perímetros urbanos e especulação dos proprietários. Apesar de existirem espaços vazios nestes perímetros, não existem no mercado terrenos livres para construção ou os preços praticados tornam impossível a sua edificação;
- Nos espaços urbanizáveis ainda existe bastante área por ocupar, porém não existem no mercado terrenos livres para construção, ou os preços praticados tornam impossível a sua aquisição, levando a que estas áreas fiquem durante longos períodos por ocupar;
- A Câmara de Cantanhede, tem vindo a receber um considerável número de solicitações, para responder a pedidos de alterações do uso do solo, por parte de munícipes que pretendem edificar junto a aglomerados rurais

e vias infraestruturadas,

- A pressão verificada no sentido de construir fora das áreas delimitadas como perímetros urbanos, o que deverá ser cuidadosamente tido em consideração na reformulação e regulamentação das mesmas na presente revisão.
- Houve um enorme investimento no que respeita à infraestruturização do território concelhio, designadamente nas infra-estruturas viárias e nas infra-estruturas de saneamento básico;
- Verificou-se igualmente um enorme investimento no que respeita à rede de equipamentos de utilização colectiva, nomeadamente nas áreas do ensino, desporto e saúde, visando principalmente a melhoria da qualidade de vida das populações e a diminuição de trajectos, constituindo assim um incentivo à escolaridade e à proximidade habitação/equipamento.
- Verificou-se também um investimento muito importante no sector da indústria que se reflectiu no desenvolvimento da estrutura viária e da formação;
- Verificou-se ainda um investimento muito importante no sector dos serviços qualificados;
- Verificou-se também um investimento privado no comércio, nomeadamente nas grandes unidades.
- Na área do turismo, verificou-se também algum investimento, nomeadamente na Praia da Tocha, em Olhos de Água de Fervença e em Ançã, nomeadamente nas piscinas; no entanto, ainda é fundamental intervir em muitas áreas dentro do sector;
- Na área do planeamento territorial integraram-se novas áreas em instrumentos de gestão territorial por forma a garantir um desenvolvimento integrado das mesmas.
- Apesar da fraca conjuntura socioeconómica nacional, a autarquia tem conseguido manter uma boa dinâmica de crescimento, com fixação da população, sinal que o investimento que tem feito a nível das infraestruturas, dos equipamentos, da qualidade de vida, ..., é reconhecida pelos seus munícipes.

AS CONDICIONANTES – RAN E REN

RESERVA AGRÍCOLA NACIONAL - RAN

A carta da Reserva Agrícola Nacional (RAN), relativa ao concelho de Cantanhede, foi aprovada pela Portaria nº 456/92, publicada no DR nº 126, Série I-B, de 1-06-1992.

A área de RAN delimitada inicialmente foi de 100.350.167 m² – 10.035 ha.

A área desafectada por efeito de PMOT (nomeadamente, Plano de Urbanização de Ançã, Plano de Urbanização de Cantanhede, Plano de Urbanização de Febres, Plano de Urbanização da Tocha e 1ª alteração ao Plano de Urbanização de Cantanhede) foi de – 268.361 m² – 26,84 ha.

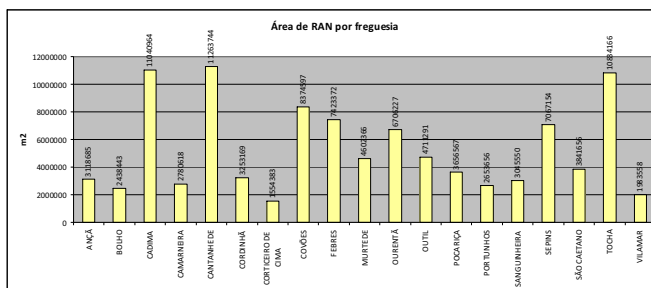


Gráfico 13 – Área de RAN por freguesia

A freguesia de Cantanhede é a que tem mais área abrangida por esta servidão, seguindo-se da freguesia de Cadima e da Tocha. A freguesia com a menor área incluída em solos afectos à servidão da RAN é a freguesia do Corticeiro de Cima.

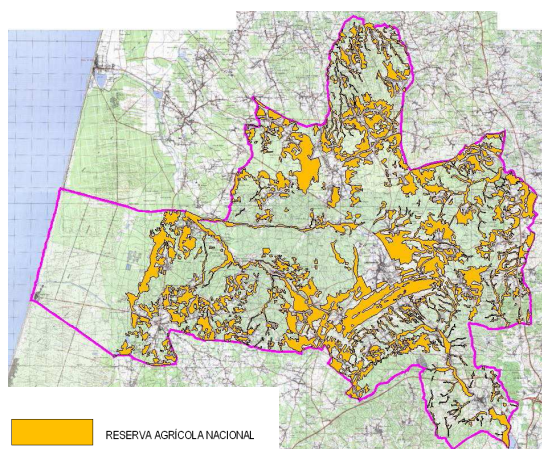


Fig. 10 – Área afectada à condicionante da RAN no município de Cantanhede

RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL – REN

- Os pressupostos sobre os quais assenta a delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) são:
- O reforço da importância estratégica da Reserva Ecológica Nacional, tendo presente a sua função de protecção dos recursos considerados essenciais para a manutenção e preservação de uma estrutura biofísica indispensável ao uso sustentável do território;
- A manutenção da natureza jurídica da REN enquanto restrição de utilidade pública fundamentada em critérios claros, objectivos e harmonizados na sua aplicação a nível nacional;
- A articulação explícita com outros instrumentos de política de ambiente e de ordenamento do território;
- A simplificação, racionalização e transparência de procedimentos de delimitação e gestão;
- A identificação de usos e acções compatíveis com cada uma das categorias de áreas integradas na REN, ultrapassando uma visão estritamente proibicionista sem fundamento técnico ou científico.
- A carta da Reserva Ecológica Nacional (REN), relativa ao concelho de Cantanhede, foi aprovada pela Portaria nº 166/96, publicada no DR nº 238, Série I-B, de 14-10-1996.

A área de REN delimitada inicialmente foi de 195.627.868 m² - 19 563 ha.

A área da REN por efeito de PMOT (nomeadamente Plano de Urbanização de Ançã, Plano de Urbanização de Cantanhede, Plano de Urbanização de Febres, Plano de Urbanização da Tocha) sofreu um aumento de 182784 m², pois pese embora tenha havido no âmbito destes planos áreas desafectadas, existiram outras que foram integradas no regime da REN, sendo este o valor final contabilizado.

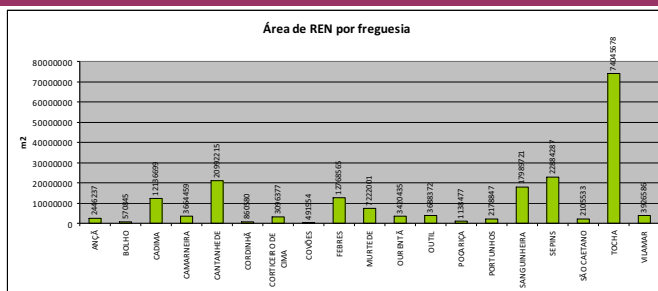


Gráfico 14 – Área de REN por freguesia

A freguesia da Tocha é a que tem mais área abrangida por esta servidão, seguindo-se da freguesia de Sepins e de Cantanhede. A Freguesia com a menor área incluída em solos afectos à servidão da REN é a freguesia dos Covões.

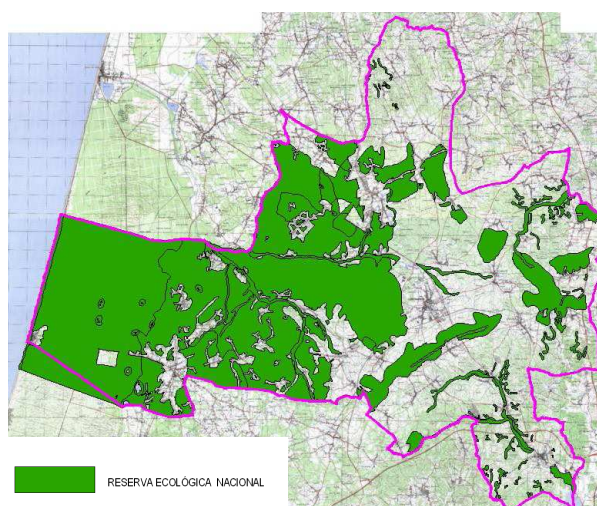


Fig. 11 – Área afectada à condicionante da REN no município de Cantanhede

REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CANTANHEDE

Decorridos 16 anos após a entrada em vigor do Plano Director Municipal de Cantanhede, elaborado na designada por muitos como a “fase adolescente” do percurso de vida dos PDM’s e decorrente do processo de avaliação realizado, verificam-se algumas questões que exigem agora maior maturidade. Por outro lado, este instrumento, pelo facto de ser um Plano de “charneira” entre as autarquias e as demais instituições a nível regional e nacional, e entre as autarquias e a população, assume igualmente um papel importante, devendo por isso, assumir uma postura dinâmica condutora de rigor, de flexibilidade e de adaptabilidade.

Dadas as constantes mudanças a que o território municipal se encontra sujeito, as transformações inerentes à própria autarquia, enquanto entidade gestora, e pelo facto da revisão ser obrigatória segundo o regime jurídico vigente (nº3 do art.º 98, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na sua redacção actual, conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro e pelo DL nº 181/2009, de 7 de Agosto), apresentam-se algumas das principais questões que estão na base deste processo de revisão.

O procedimento de Revisão do PDM de Cantanhede encontra-se em desenvolvimento desde 2003, no entanto, e ainda que hoje em dia, com a utilização de ferramentas e tecnologias de análise espacial (SIG’s), seja possível desenvolver os trabalhos de elaboração de planos com maior celeridade, as constantes alterações introduzidas, ao longo dos últimos anos, em diversos diplomas legais directa e indirectamente relacionados com a actividade do planeamento, levam à excessiva morosidade nos procedimentos de elaboração, revisão, alteração ou suspensão dos Planos Municipais de Ordenamento do

Território.

Estas sucessivas alterações levaram a que proposta de Revisão do PDM tivesse que ser reiniciado em 2008, com a respectiva deliberação de elaboração e devidos procedimentos e conseqüente adequação dos trabalhos e conteúdo documental e material, ao quadro legal em vigor.

No sentido de dotar o município de um instrumento mais operacional, de acordo com as tendências actuais, e visando a clarificação de situações cujo enquadramento se considera ambíguo e contraditório, entende-se como necessário:

- a) avaliar a adequação do PDM em vigor face à presente realidade concelhia;
- b) analisar o crescimento acentuado de determinadas áreas e o abandono de outras, procurando um crescimento ordenado e equilibrado, conseguindo simultaneamente a racionalização das infraestruturas;
- c) enquadrar, de forma integrada, na base económica concelhia – o turismo através da potenciação de áreas vocacionadas para actividades de agro-turismo, turismo rural e turismo de habitação;
- d) avaliar o papel da actividade industrial enquanto actividade fomentadora de investimento e desenvolvimento concelhio;
- e) potenciar o impacte das intervenções de qualificação do espaço público e de reabilitação urbana realizadas;
- f) avaliar a rede de acessibilidades e de transportes colectivos, confrontando as potencialidades e as carências;
- g) avaliar a rede de equipamentos de utilização colectiva, analisando as potencialidades e as carências;
- h) compatibilizar a informação existente com a cartografada e proceder a actualizações e acertos;
- i) integrar as alterações ocorridas desde os estudos realizados em 1994 para o PDM em vigor;
- j) avaliar as questões regulamentares, conferindo-lhes maior coerência face à realidade concelhia, procurando integrá-las na abordagem flexível que se pretende, adequada à constante mutação do território;
- k) redefinir os sistemas de reserva – ecológica e agrícola, procurando maior coerência na sua classificação e eliminando áreas de sobreposição com pequenas aglomerações e construções existentes;
- l) compatibilizar regras de estruturação espacial do território com os instrumentos de gestão territorial dos concelhos vizinhos;
- m) adequar o presente instrumento de planeamento em vigor ao recente quadro legal.

Face ao exposto, apresentam-se agora alguns dos objectivos concretos a que este processo de revisão pretende dar resposta:

- a) reestruturação espacial do território municipal, atendendo às diferentes dinâmicas de povoamento, por forma a evitar a fragmentação territorial;
- b) identificação e avaliação dos elementos estruturantes do território;
- c) definição de critérios e mecanismos de gestão fundiária;
- d) revisão da delimitação das classes de espaço, visando a clarificação pontual dos conceitos que estão na base da delimitação das mesmas;
- e) compatibilização do PDM com outros instrumentos de planeamento, existentes ou em elaboração;
- f) definição clara e adequada à presente realidade agrícola e florestal concelhia das áreas mínimas de exploração respectivas;
- g) integração de áreas destinadas a instalações agro-pecuárias fora da estrutura urbana;

- h) salvaguarda de áreas, devidamente integradas na estrutura urbana, adequadas à satisfação de carências ao nível da rede de equipamentos e do recreio e do lazer, bem como ao nível da habitação, a custos controlados, com vista à regulação do mercado imobiliário;
- i) redefinição da estrutura viária através da sua estruturação e hierarquização, com vista a melhorar a acessibilidade interna e externa;
- j) integração de programas já existentes ou perspectivados, nomeadamente dos Itinerários Complementares IC1 e IC12 e de algumas variantes;
- k) compatibilização das principais redes de infraestruturas;
- l) protecção, valorização e promoção do Património Natural e Cultural.

Actualmente, a proposta de revisão terá que ser adaptada às regras emanadas no no PROT-Centro (que aguarda aprovação final) e às normas orientadoras da REN (que se desconhecem).

PLANOS DE URBANIZAÇÃO

O Plano de Urbanização concretiza numa determinada área do território, a política de ordenamento do território e urbanismo, estabelecendo um quadro de referência para a aplicação das políticas urbanas e definindo a estrutura urbana, o regime de uso do solo e os critérios de transformação do território.

Em resposta à pressão urbanística sentida ao longo da última década, o Município de Cantanhede, deliberou a elaboração de quatro Planos de Urbanização de forma a consolidar a estrutura urbana e funcional dos seus principais aglomerados - Cantanhede, Ançã, Febres e Tocha.

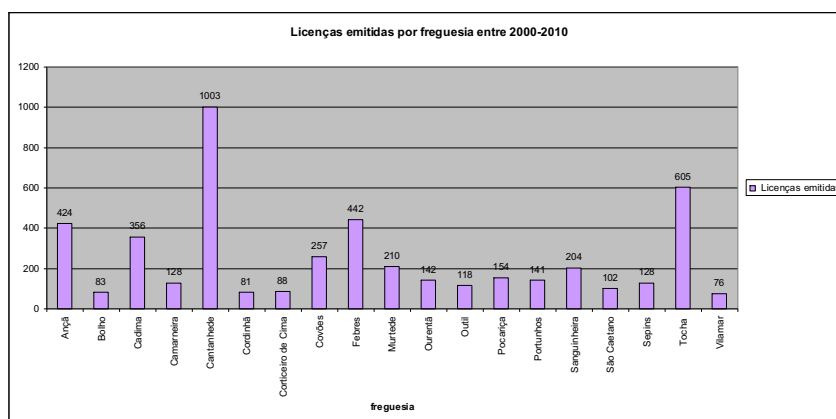


Gráfico 15 -- Licenças emitidas por freguesia entre 2000-2010

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA CIDADE DE CANTANHEDE

O Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, aprovado pela Resolução de Concelho de Ministros n.º 7/2000, de 04 de Março, publicado no DR n.º54, I-B, vem responder à necessidade de existência de um instrumento de gestão territorial para a cidade de Cantanhede adequado à realidade e à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, capaz de se constituir como um documento de gestão viabilizador e promotor da construção de uma cidade social e territorialmente coesa.

A promoção desta coesão e dos seus objectivos inerentes, atinge-se pela concretização de acções e domínios de actuação:

- ao nível do reforço das acessibilidades externas, internas e estacionamentos;

- ao nível da qualificação urbana e ambiental, através da requalificação urbana, da salvaguarda dos valores patrimoniais edificados e da salvaguarda e incremento da estrutura ecológica e dos valores paisagísticos;
- ao nível do reforço da rede de equipamentos e reforço e manutenção das redes de infra-estruturas básicas;
- ao nível do reforço da base produtiva e económica, através da aposta na oferta de zonas industriais qualificadas e devidamente infra-estruturadas, e;
- ao nível da programação das áreas de expansão urbana e da elaboração de planos municipais e projectos específicos de concretização dos vários objectivos.

Com uma área de 723,5 ha, o PU da Cidade de Cantanhede organiza a sua estratégia e modelo de desenvolvimento assente numa organização espacial que visa dotar a área urbana consolidada e as áreas de expansão com equipamentos de proximidade mas numa visão integrada e global da cidade, daí que o zonamento proposto distribuía uniformemente os equipamentos pela malha urbana proposta e de acordo com o reforço das suas infra-estruturas.

Este plano sofreu a primeira alteração pelo Aviso n.º 8846/2010, de 04 de Maio, DR n.º 86, II-S e respeitou apenas a uma alteração parcial, compreendendo uma área de 50,10 ha.

A alteração decorreu da necessidade do Município criar condições para que a sua Zona Industrial permitisse a instalação e ampliação de empresas capazes de criar sinergias e condições de competitividade económica (Biocant Park), enquadradas com actividades de outra natureza (Estádio Municipal, Academia Municipal de Golf e outros equipamentos de índole ambiental) capazes de tornar o seu território num centro de actividades de excelência.

A mesma passou pelo ajuste aos limites do zonamento do PU no respeitante à Zona Industrial (ZI), ao Equipamento Desportivo (EQ -23), à ETAR (EQ -25) e à Zona Natural (ZN). Apenas a área afectada à ETAR (EQ 25) muda de designação, bem como de índice de construção. A alteração obrigou à alteração da Planta de Zonamento e da Planta de Condicionantes, que foram republicadas na íntegra, bem como do artigo 15.º, 23.º e 24.º do regulamento.

O modelo de desenvolvimento urbano adoptado pelo PU tem como base a definição de vias estruturantes da rede local e sua interligação com a rede interurbana. Este modelo pretende a preservação das estruturas espaciais existentes, com capacidade de adaptação a solicitações presentes e futuras (viárias ou outras), não deixando contudo de preservar a memória histórica, arquitectónica e urbana, em especial na zona central da cidade.

No seu zonamento identificam-se como principais unidades de ocupação funcional: as zonas urbanas (consolidada e de expansão), as zonas destinadas a equipamentos das mais variadas naturezas, as zonas industriais e a zona natural, com as seguintes distribuições:

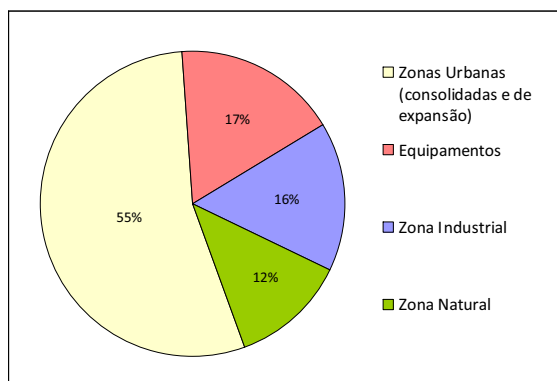


Gráfico-16 - Ocupação afectada às várias unidades funcionais de ocupação do Zonamento do PU da Cidade de Cantanhede

O desenvolvimento económico do concelho aposta na criação de zonas industriais de uma dimensão que permita serem catalisadoras de sinergias e verdadeiros pólos de desenvolvimento.

Em termos gerais foi aposta do município da criação de quatro pólos principais de desenvolvimento industrial (Cantanhede, Ançã, Febres, Tocha e Murtede), que pela suas localizações e interligações a infra-estruturas importantes, foram considerados como motor de desenvolvimento económico e social do concelho como um todo.

A zona industrial de Cantanhede, como já referido no presente relatório na área específica da indústria, encontra-se ocupada a 95% da sua capacidade, não conseguindo, os lotes disponíveis, satisfazer as solicitações das empresas que pretendem instalar-se em Cantanhede, sendo necessário promover a sua ampliação.

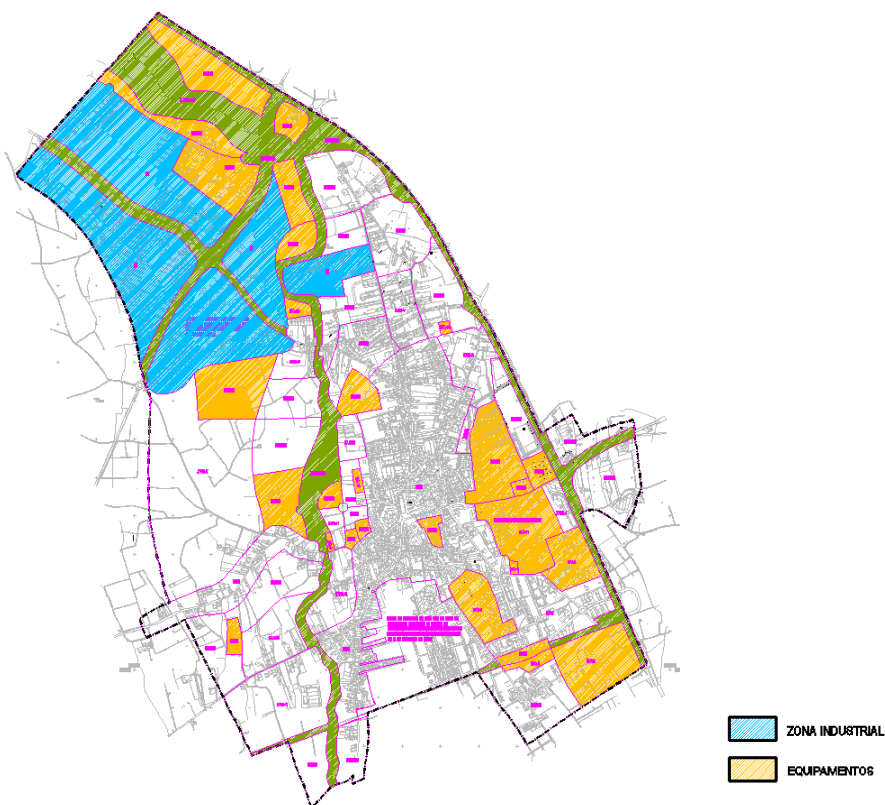


Fig. 12 – Planta de Zonamento do PU da Cidade de Cantanhede, com evidência da zona Industrial e das áreas de equipamentos

Relativamente à ocupação do solo urbano registada, quer através do n.º de licenças de construção emitidas entre os anos 2000-2010 (1003 licenças), quer através no n.º de alvarás de loteamento (34 entre 2000-2009), revelam uma dinâmica construtiva do aglomerado elevada, com reflexos evidentes ao nível da ocupação do solo, da oferta de alojamentos e da infraestruturização do aglomerado, atingindo os objectivos do plano com a disponibilização de solo urbano para ocupação.

Nota-se no entanto, que esta ocupação foi mais no sentido da consolidação de áreas mais centrais do que da ocupação de áreas de expansão mais limítrofes, como as localizadas a Poente que se encontram num baixo grau de ocupação.

Para estas áreas, o município encetou uma tentativa de promoção de ocupação das mesmas, para orientar o crescimento da cidade para Poente, com a elaboração de um estudo conjunto, envolvendo os respectivos proprietários das parcelas para a disponibilização das mesmas e procurando investidores, no sentido de conceber a ocupação da área nos termos desse estudo e de forma integrada. O município serviria apenas de intermediário entre os promotores externos da proposta e os proprietários e arrecadaria os espaços necessários à implantação de equipamentos e espaços públicos.

Em virtude do desinteresse de alguns proprietários e da conjuntura económica que entretanto se fez sentir, e que fez um pouco por todo o país, repensar os investimentos, estes estudos caíram e as áreas continuam por ocupar.

Em relação aos equipamentos previstos no plano de urbanização, verificou-se um investimento notável do município e parceiros, na concretização dos mais importantes, nomeadamente, o Quartel dos Bombeiros, o Campo da Feira (Parque Expo), o Parque Urbano de S. Mateus, a Piscina Municipal, os Equipamentos Escolares, o Centro de Saúde, o Hospital, a Loja do Cidadão, a Academia Municipal de Golf, o Estádio Municipal, o centro de recolha Animal, a Escola Municipal de Ténis, entre outros de dimensão mais reduzida espalhados um pouco por toda a cidade e que proporcionam à população uma qualidade da vivência de proximidade.

Do total dos 122,85 ha afectos ao uso de Equipamentos previstos pelo Plano de Urbanização foram executados 61,55 ha. Tem assim o Plano, cerca de 50% de área afecta a este uso, por executar.

A rede viária foi igualmente um ponto forte de aposta da autarquia, na concretização dos objectivos do PU nesta temática, nomeadamente a execução de grande parte da circular interna de Cantanhede (ligação interna entre a EN 234-1 à zona industrial e ER.335), o reforço e qualificação da rede viária que serve a malha urbana mais central, a exigência na concretização de um conjunto de iniciativas privadas dos loteamentos com ligações que reforçam a malha urbana.

Como qualquer instrumento de Gestão Territorial, é um processo dinâmico com necessidade de se adaptar à evolução das condições económicas, sociais, culturais e ambientais do seu território, também o Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede vai dar início ao seu processo de Revisão e tem como objectivos principais de intervenção:

- Actualizar as regras de ocupação da cidade de Cantanhede, face à evolução das condições económicas, sociais e culturais;
- A ampliação da área afecta à zona industrial, de forma a reforçar a oferta de lotes industriais, uma vez que a capacidade da zona industrial actual se encontra já muito comprometida e o município tem cada vez mais demanda à oferta de lotes;
- Reduzir o número de instrumentos de ordenamento do território em vigor na cidade, absorvendo os princípios e regras, mas condensando apenas num único plano, de forma a facilitar a gestão urbanística e a leitura que se pretende do território;
- Repensar e requacionar os equipamentos programados no PU em vigor e que até à data não foram edificados;
- Hierarquizar a rede viária, reajustando a rede viária proposta no Plano de Urbanização aos projectos executados;
- Actualização da terminologia e definições à nova legislação;
- Correção de erros e gralhas verificados.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE ANÇÃ

O Plano de Urbanização de Ançã, aprovado pelo Aviso n.º 28564/2008, de 28 de Novembro, publicado no DR n.º 232, II-S, pretende ser um instrumento que, através de uma perspectiva sistémica, consiga contrariar a tendência de estagnação e de desvalorização da área no processo de evolução do concelho.

Pela localização privilegiada da área no concelho e a sua proximidade relativamente a Coimbra, permite considerar a possibilidade de Ançã constituir um pólo de atracção e fixação de população, necessitando para isso, dos meios e das condições necessárias, que passam obrigatoriamente, pela revitalização e dinamização do aglomerado. O plano conta com uma área de 354,35 ha e um índice médio de utilização de 0.40.

Desta feita, foram objectivos principais deste plano:

<p>APOSTA NOS SOLOS AFECTOS À ESTRUTURA VERDE URBANA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • conservação dos recursos e valores naturais; • salvaguarda e enquadramento de áreas protegidas; • criação de uma estrutura de espaços verdes de protecção e valorização do meio urbano; • arborização dos arruamentos que, numa perspectiva de conjunto, valorizam o espaço urbano ao nível estético e ambiental.
<p>APOSTA NA QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • definição das qualidades e funções do espaço urbano, salientando a respectiva vocação urbana ou rural/natural; • definição de critérios e orientações de edificabilidade; • reforço de uma imagem de qualidade; • dinamização do turismo, traduzindo-se na oferta de emprego; • redefinição da rede de equipamentos que sustentem o desenvolvimento objectivado.
<p>INCREMENTO DA POPULAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • implementação de acções que estimulem a fixação de população residente com vista: <ul style="list-style-type: none"> ❖ à dinamização e ao desenvolvimento da oferta de um parque habitacional com qualidade e com preços competitivos relativamente a Coimbra; ❖ consolidação da rede de equipamentos de utilização colectiva; ❖ reforço das potencialidades ambientais; ❖ criação de espaços públicos que contribuam para a satisfação da população.
<p>MELHORIA DA ESTRUTURA VIÁRIA E ACESSIBILIDADES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • hierarquização da rede viária estruturante; • optimização das novas acessibilidades; • promoção do transporte público - ligações a Coimbra e Cantanhede; • melhoria das acessibilidades internas em termos de circulação viária, pedonal.

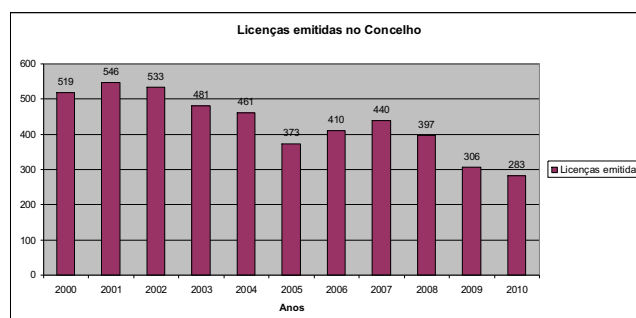


Gráfico 17 - Evolução do número de licenças emitidas no Concelho entre os anos 2000 e 2010

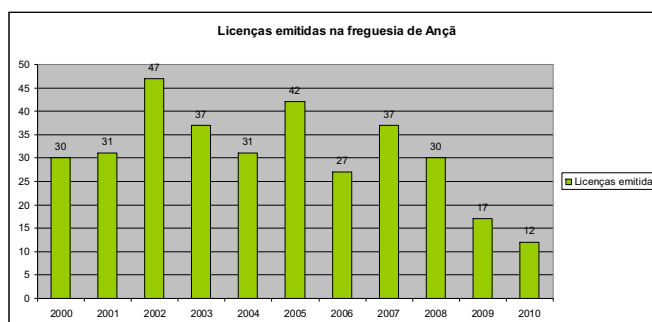


Gráfico 18 - Evolução do número de licenças emitidas para a freguesia de Ançã entre os anos 2000 e 2010

O decréscimo do número de licenças emitidas para a freguesia de Ançã, retrata o resultado da conjuntura económica actual e a dificuldade cada vez maior de obtenção de crédito para a construção/aquisição de habitação que se verifica em todo o concelho, por comparação com o gráfico anterior, do que o espelho da estagnação e da falta de interesse em construir numa ou noutra freguesia.

Ao nível da execução dos objectivos propostos, o PU deu resposta às várias solicitações de processos de construção que vinham sendo postas pelos particulares, que viam as suas expectativas de construção da sua habitação goradas pela permanência dos seus terrenos fora do perímetro urbano, ainda que muito perto da área central do aglomerado.

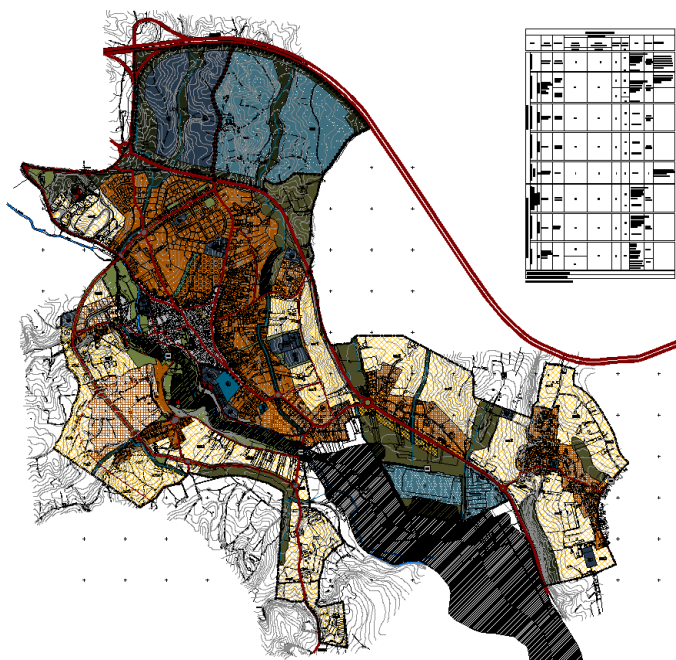


Fig. 13 – Planta de Zonamento do PU de Ançã

Ao nível dos investimentos de carácter público, o Plano de Urbanização definiu a organização viária que permitiu a dinamização do loteamento, em que se insere o Parque Desportivo de Ançã e que actualmente se encontra em execução.

Foi ainda executado o Centro Educativo de Ançã, com as respectivas ligações viárias que lhe permitem a fluidez do trânsito automóvel, previstas pelo PU.

Encontra-se em elaboração o projecto de construção do Lar de Idosos, que irá dinamizar a malha urbana consolidada do aglomerado, permitindo a proximidade e ambiência urbana deste tipo de equipamento.

O PU de Ançã permitiu ainda a ampliação da unidade industrial da Fapricela contribuindo para tornar a mesma mais competitiva, e que de outra forma não seria possível.

Também a oferta de lotes infraestruturados que actualmente Ançã possui, através de operações de loteamento que foram sendo aprovados à luz deste instrumento, não fosse a contracção do investimento particular, seriam uma oferta muito competitiva relativamente à cidade de Coimbra, reflectindo a eficácia deste instrumento de ordenamento na oferta de solo urbano.

De momento não está em processo de implementação a zona industrial proposta no PU, porque falharam as negociações entre a autarquia e os proprietários dos terrenos para a sua aquisição, uma vez que era intenção da autarquia apostar fortemente neste objectivo e criar sinergias quer para o concelho, quer para o aglomerado em particular.

Ançã é ainda caracterizada pela quantidade e qualidade do seu património edificado e natural. Teve em elaboração um Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico (PPSCH), mas pela sua morosidade de aprovação e consecutivas alterações do quadro legal inerentes ao processo de elaboração e aprovação, optou-se por integrar e delimitar a área em causa no quadro normativo do PU, e ser este instrumento a definir as regras de ocupação a seguir, sendo que as intervenções no espaço público seguiram de perto todas as orientações pormenorizadas emanadas naquele plano (PPSCH), contribuindo para o reforço da imagem de qualidade do espaço público.

Face à conjuntura actual prevê-se que se demore um pouco mais a atingir a plenitude dos seus objectivos, não deixando no entanto de constituir uma porta aberta à possibilidade de concretização de investimentos, pela sua disponibilidade de solo urbano.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE FEBRES

O Plano de Urbanização de Febres, aprovado pelo Aviso n.º 28562/2008, de 28 de Novembro, publicado no DR n.º 232, II-S, tem como grande objectivo concretizar a política urbanística definida em sede de PDM para o núcleo urbano de Febres. Este plano, com uma área de 588.51 ha, deverá contribuir para a consolidação da estrutura urbana, enquadrando as grandes tendências de desenvolvimento, com o objectivo de implementar medidas de gestão que assegurem um crescimento equilibrado de aglomerado de Febres.

O modelo de desenvolvimento adoptado e em que assenta o zonamento proposto teve como princípios orientadores:

- a protecção e enquadramento dos recursos naturais existentes;
- programar as áreas indispensáveis à implantação de uma rede de equipamentos de utilização colectiva indispensável às necessidades da população residente no aglomerado;
- definição de áreas para expansão urbana;
- valorização da paisagem natural envolvente às lagoas, no sentido da criação de uma área verde que qualifique o aglomerado e que constitua uma área preferencial de recreio e lazer da população;
- criação de dois percursos pedonais estruturantes, com o objectivo de possibilitar uma melhor fruição da paisagem natural e qualificar a área urbana consolidada;
- criar condições para a ampliação da área industrial existente e;
- implementação da variante programada de Febres;

Este Plano tem um índice médio plano 0.33.

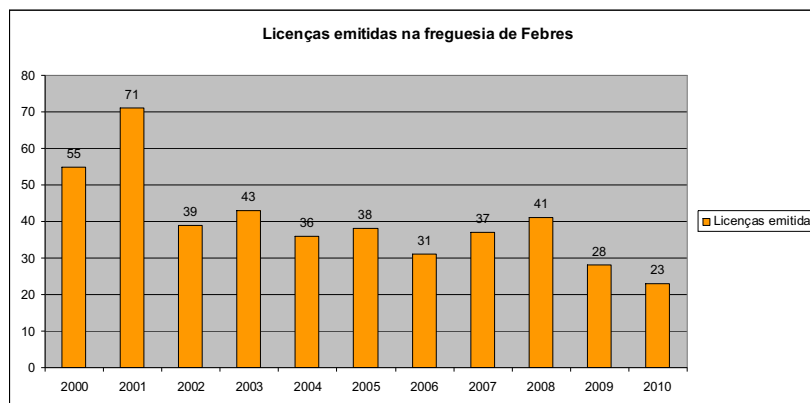


Gráfico 19 - Evolução do número de licenças emitidas para a freguesia de Febres entre os anos 2000 e 2010

Relativamente à dinâmica construtiva, à semelhança da tendência verificada no concelho, a mesma tem vindo a decrescer na freguesia de Febres .

Verifica-se no entanto que no ano de aprovação do Plano de Urbanização (2008), houve um aumento do n.º de licenças de construção emitidas, motivo pelo qual se poderá deduzir que a oferta de solo urbano decorrente do aumento do perímetro urbano deu resposta a possíveis processos e expectativas pendentes.

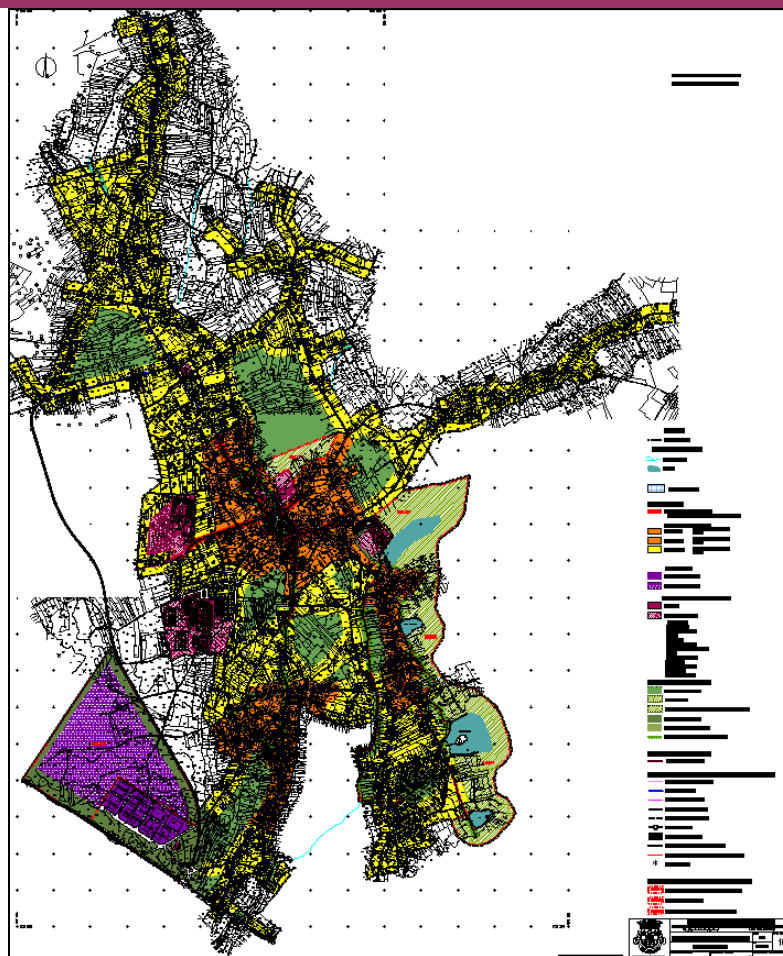


Fig. 14 - Planta de Zonamento do PU de Febres

Ainda assim, este plano não tem um aumento de perímetro muito significativo, tendo apenas cercado algumas áreas urbanas que tinham nos seus interstícios construções existentes fora de perímetro urbano. Tentou sobretudo dar mais força ao núcleo central do aglomerado para lhe conceder um claro reforço e torná-lo um pólo aglutinador de funções que dinamizem toda a sua envolvente.

Relativamente aos investimentos, este Plano contribuiu para a concretização da Zona Desportiva de Febres que se encontra em execução, pela inclusão em solo urbano de toda a área afectada a este empreendimento.

A ampliação da Zona Industrial de Febres é outro dos objectivos propostos e que o Município pretende abarcar, encontrando-se em fase de levantamento e negociação com os particulares, para aquisição dos terrenos.

Além do equipamento da Zona Desportiva de Febres, encontra-se já em desenvolvimento o projecto de ampliação do cemitério, a requalificação do espaço do Mercado - equipamentos de utilização colectiva também previstos no PU.

Tal como nos restantes Planos de Urbanização do concelho, a sua ocupação estará claramente abaixo da expectativa inicial do município, no entanto, não será por falta de interesse dos proprietários das parcelas incluídas nos mesmos, mas das dificuldades cada vez maiores em aceder à capacidade de investimento. Ainda assim, a disponibilidade de solo urbano, contribuiu para não frustrar a possibilidade de intervenção de algum investidor, qualquer que seja o ramo de actividade compatível com esta categoria, e que possa trazer mais-valias ao desenvolvimento quer do aglomerado, quer do concelho.

Este aumento da oferta de solo urbano poderá controlar a especulação imobiliária que se tem sentido nos últimos anos

por todo o concelho e também por todo o país.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA TOCHA

O Plano de Urbanização da Tocha, aprovado pelo Aviso n.º 28563/2008, de 28 de Novembro, publicado no DR n.º 232, II-S, tem como grande objectivo concretizar a política urbanística definida em sede de PDM para o núcleo urbano da Tocha. Este plano, com uma área de 391.62 ha, deverá contribuir para a consolidação da estrutura urbana, enquadrando as grandes tendências de desenvolvimento, com o objectivo de implementar medidas de gestão que assegurem um crescimento equilibrado de aglomerado da Tocha.

O modelo de desenvolvimento adoptado e em que assenta o zonamento proposto teve como princípios orientadores:

- a protecção e enquadramento dos recursos naturais existentes;
- salvaguarda dos valores patrimoniais através da definição de um Espaço Cultural que engloba o Campo da Feira e a Igreja Matriz da Tocha
- programar as áreas indispensáveis à implantação de uma rede de equipamentos de utilização colectiva indispensável às necessidades da população residente no aglomerado;
- definição de áreas para expansão urbana;
- criação de uma Estrutura Verde apoiada num Parque Urbano Central;
- criação de um percursos pedonal estruturante, através da introdução de melhorias e correcção de perfil da rede viária e passeios, envolvendo a área da Igreja.

Este Plano tem um índice médio plano 0.22.

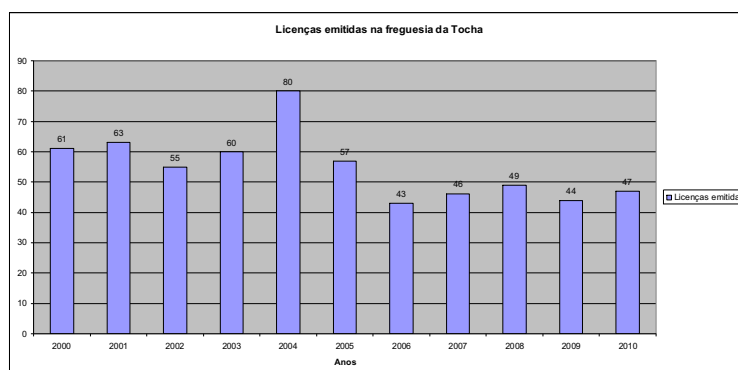


Gráfico 20 --- Evolução do número de licenças emitidas para a freguesia da Tocha entre os anos 2000 e 2010

Tal como se verificou em Febres, também na freguesia da Tocha registou-se um aumento do n.º de licenças de construção no ano de aprovação do PU, acompanhando a tendência de diminuição registada no concelho. Em 2010 houve um ligeiro incremento de licenças emitidas, sendo as mesmas, maioritariamente para o aglomerado da Praia da Tocha. Das 47 licenças emitidas no ano de 2010 na freguesia da Tocha, 25 respeitam a licenças emitidas para construções na Praia da Tocha, resultado da disponibilização de lotes infra-estruturados num loteamento de iniciativa municipal.

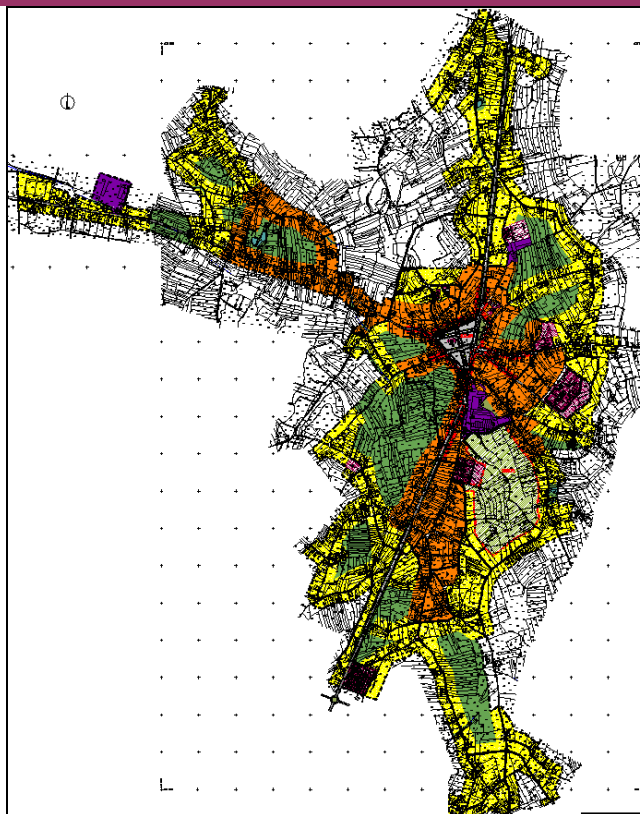


Fig. 15 – Planta de Zonamento do PU da Tocha

Relativamente à aderência do PU ao seu território, este serviu de forma mais imediata para a disponibilização de solo urbano e assim prosseguir com as expectativas criadas a quem queria construir e via as suas parcelas em solo rural. Serviu ainda para enquadrar investimentos a nível empresarial, nomeadamente da Cooperativa Agrícola da Tocha, permitindo a ampliação das instalações do seu armazém que de outra forma não seria possível. Também a unidade industrial da Soplacas, viu integrados em solo urbano a sua envolvente conseguindo desta forma ampliar as suas instalações e tornar-se mais competitiva.

Alguns dos loteamentos mais antigos e que não tinham sido integrados em espaço urbano pelo PDM, viram agora ser possível alterar alguns dos seus parâmetros, indo ao encontro das necessidades dos seus proprietários, pela inclusão destas parcelas em solo urbano.

Relativamente aos principais equipamentos previstos pelo PU, nomeadamente o Mercado, o Parque Urbano,..., estes ainda não tiveram qualquer tipo de intervenção, uma vez que também o investimento público se encontra limitado. Foi no entanto, na freguesia da Tocha, mais propriamente na zona industrial (fora da área de intervenção do PU) construído o Complexo Desportivo da Tocha, que visa servir não só a freguesia, mas todo o concelho nas suas manifestações desportivas de nível superior.

Também o investimento público nesta freguesia se canalizou mais para o aglomerado da Praia da Tocha, não só na qualificação do espaço público como na implementação de um loteamento de iniciativa municipal, tentando conseguir neste aglomerado um pólo turístico de qualidade e excelência regional.

Estes investimentos na Praia da Tocha trarão, certamente também para o aglomerado da Tocha, mais-valias pelo aumento de população circundante e que procurará aí a oferta de bens e serviços que não existirão na Praia.

Apesar da disponibilidade de solo urbano, ainda que num contexto de contracção económica, espera-se que este venha a ser ocupado de forma gradual.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DA PRAIA DA TOCHA (REVISÃO)

O Plano de Urbanização da Praia da Tocha, em processo de revisão, deliberado pela Câmara Municipal em 18 de Janeiro de 2011, visa rever o Plano Geral de Urbanização da Praia da Tocha, elaborado em 1970, e que já não tem capacidade de espelhar a evolução das condições de desenvolvimento verificadas ao longo dos últimos anos nesta área de território. Tornou-se desta forma um instrumento de ordenamento sem capacidade de resposta ao quadro de desenvolvimento sustentado pretendido, de valorização da imagem turística e estrutura urbana da Praia da Tocha, e revestir-se assim, de uma importância vital no reforço do papel do município de Cantanhede no contexto regional, quer pela preservação e protecção do património natural e edificado, quer pela promoção e desenvolvimento do sector turístico e serviços a ele associado.

Como instrumento de planeamento e gestão territorial, a revisão do Plano de Urbanização da Praia da Tocha deverá assim constituir-se como um instrumento orientador actual, que sirva de suporte à gestão municipal, no que diz respeito à administração urbanística e um documento que sirva de base às realizações municipais na prossecução dos seus objectivos, tirando partido das potencialidades da área de intervenção, e onde se revejam quer a evolução das condições económicas, sociais e culturais verificadas quer os objectivos gerais de desenvolvimento emanados pelos instrumentos de ordenamento do território de nível superior.

Deverá o plano definir o ordenamento do território, no sentido da sua qualificação numa perspectiva de desenvolvimento sustentável, aproveitando as potencialidades endógenas em benefício do mesmo, e da qualidade de vida da população. Deste modo os objectivos deverão espelhar medidas para atingir metas de:

1. **Requalificação Urbana**, reorganização da estrutura viária, reforço do nível de infra-estruturação e melhoria do nível de atendimento;
2. **Promoção de uma política de ordenamento do território sustentável;**
3. **Reforço da atractividade concelhia**, de um pólo turístico de qualidade e excelência regional;
4. **Protecção e valorização do património natural/cultural, paisagístico e da biodiversidade;**
5. **Aumento da competitividade económica e investimento empresarial no concelho**, impulsionando a construção civil, a promoção imobiliária e sobretudo o turismo de qualidade.

Poderá afirmar-se que os objectivos/medidas específicos que sustentam a elaboração da Revisão ao Plano de Urbanização da Praia da Tocha e a prossecução das metas traçadas são:

- Actualizar as regras de ocupação para a Praia da Tocha, face à evolução das condições económicas, sociais e culturais;
- Ajustar os objectivos do Plano Municipal de Ordenamento do Território aos objectivos definidos nos instrumentos de ordenamento de âmbito regional, nomeadamente o PROT e ao Plano Especial de Ordenamento do Território, o POOC;
- Projectar para esta zona de veraneio e lazer, um aglomerado urbano de excelência, conjugando determinadas infra-estruturas e equipamentos, que permitam o reconhecimento da Praia da Tocha como área turística de nível nacional;

- Incrementar a actividade turística, através do reforço dos equipamentos e serviços de apoio ao sector turístico e actividades de recreio e cultura, preservação do património arquitectónico e natural, protecção do enquadramento, escala e imagem urbana;
- Hierarquizar a rede viária, orientando o fluxo automóvel para os parques de estacionamento, libertando desta forma os arruamentos urbanos à circulação interna e ao passeio pedonal;
- Disciplinar, regular e criar áreas de estacionamento organizado, restringindo determinadas áreas à circulação, condicionando o seu acesso e delimitando novos parques de estacionamento urbanos;
- Relocalizar o Parque de Campismo;
- Redefinir a localização dos estabelecimentos hoteleiros;
- Fomentar a criação de emprego, apoiado no sector turístico e outros serviços a ele associados;
- Incentivar a fixação de mais população através da promoção da qualidade de vida;
- Estabelecer normas urbanísticas como o zonamento territorial e a definição de um vasto conjunto de indicadores urbanísticos com incidência na gestão, transformação e uso urbano, que assegurem a valorização dos recursos naturais e culturais existentes, assegurando o equilíbrio de usos, a qualificação das paisagens, e o desenvolvimento económico sustentável, evitando situações de sobreocupação;
- Dotar o território de maior dinamismo e atractividade.

O Plano encontra-se a aguardar parecer final na Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional (CNREN) acerca do processo de alteração da REN para a área do Plano.

PLANOS DE PORMENOR

O Plano de Pormenor (PP) é um instrumento que desenvolve e concretiza as propostas de ocupação de uma área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infra-estruturas e o desenho dos espaços colectivos, a forma da edificação e a sua integração paisagística, a localização e inserção de equipamentos de utilização colectiva e a organização espacial de outras actividades.

Face à natureza e objectivos específicos pretendidos para determinadas áreas do território municipal, foram elaborados alguns Planos de Pormenor, nomeadamente o PP da Quinta de S. Mateus e os PP das Zonas industriais de Cantanhede I, Febres e Murtede, o PP da Zona Sul de Cantanhede, bem como uma modalidade específica de plano de pormenor – o PP de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DE S. MATEUS

O Plano de Pormenor da Quinta de S. Mateus, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 55/2004, de 24 de Abril, publicado no DR n.º 97, I-B, tem como grande objectivo concretizar a política urbanística de promoção de uma das áreas fundamentais da estrutura verde urbana de Cantanhede, contribuindo para a satisfação das necessidades da população residente, em espaços de lazer, cultura e desporto, assim como a necessidade de outros equipamentos colectivos, de áreas comerciais, de serviços e de habitação, e ainda estabelecer as condições da correcta ocupação dos

terrenos adstritos à Quinta de S. Mateus, garantindo a compatibilização das suas necessidades específicas (áreas edificadas, áreas de recreio e zonas de protecção e enquadramento) com as características gerais da envolvente urbana proposta.

O plano prevê a implantação de um parque urbano com uma área de cerca de 6.3 ha enquadrado por um frente urbana dedicada exclusivamente à implantação de edifícios de carácter público, como o Tribunal, a Biblioteca, o Centro Social e



Fig. 16 – Vista do parque Urbano de S. Mateus

Paroquial, o Quartel dos Bombeiros e a Piscina Municipal e Parque Municipal de Ténis.

É ainda proposta deste plano, o remate da imagem urbana tardoz do hotel contíguo à área, com a implantação de dois lotes de edifícios multifamiliares com vista e acesso privilegiado para o parque urbano.

O Parque urbano sofreu alterações na sua execução relativamente à proposta do plano, uma vez que estava previsto um lago artificial no seu centro e que acarretaria um grande esforço financeiro para o município, quer na sua execução, quer na sua manutenção.

Dadas as condições económicas actuais, decidiu o Município alterar o projecto e a obra, de forma a manter a mesma qualidade ambiental e urbana do parque, mas com um custo de construção e manutenção inferior.

Apenas os edifícios multifamiliares estão por implementar, considerando-se concluída a execução deste plano, quase na sua totalidade.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA SUL DE CANTANHEDE

O PP da Zona Sul de Cantanhede, ,aprovado e publicado no Diário da República n.º 23, IIS, de 28 de Janeiro de 1993, visava transformar a área objecto de estudo, numa zona urbana que se evidenciasse pela ambiência urbana e pela qualidade de vida que proporcionaria aos seus utilizadores.

Com uma ocupação feita à base essencialmente de lotes unifamiliares, e maioritariamente com áreas a variar entre os 450m² e os 1430 m², a proposta revelou-se difícil de implementar, uma vez que a estrutura fundiária da propriedade na área apresentava alguns conflitos, sendo maioritariamente constituída por parcelas de dimensão reduzida.

A autarquia encetou o processo de implementação do plano através de um sistema de permutas, em que os proprietários das parcelas rústicas cediam as mesmas e em contrapartida recebiam lotes infraestruturados, na proporção de 6m² de terreno rústico para 1 m² de lote infraestruturado.

No entanto, a dimensão dos lotes apresentados pelo Plano, tornavam difícil este sistema de implementação, uma vez que a reduzida dimensão da propriedade cadastral resultava na atribuição de lotes também de reduzida dimensão, que o Plano não previa, tornava-se assim difícil a atribuição de lotes aos proprietários e conseqüentemente a satisfação das suas expectativas.

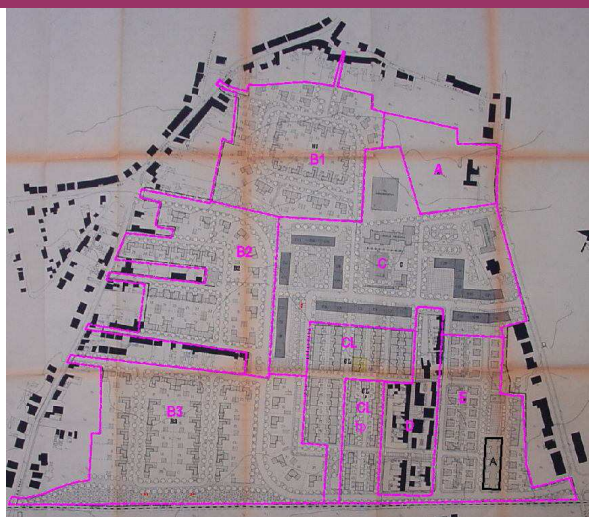


Fig. 17 – Planta de Implantação de PP da Zona Sul de Cantanhede

Com a entrada em vigor do PU da Cidade de Cantanhede, foi delimitada como área afecta ao PP, uma área distinta da aprovada, o que resulta de um vazio legal deste instrumentos nas áreas de hiato entre os dois instrumentos, servindo de instrumento orientador o PDM como base de todo o território.

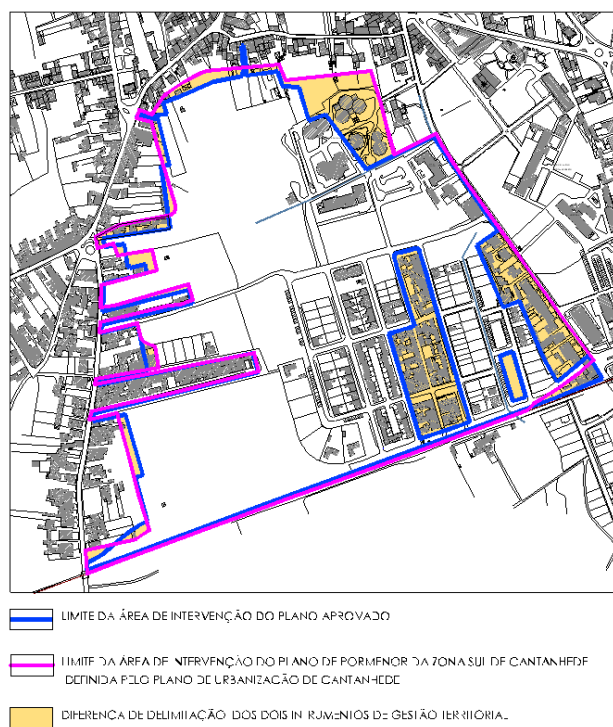


Fig. 18 – Planta comparativa das áreas de intervenção do PP e da área definida no PU

Esta quantidade e discrepância de instrumentos para uma mesma área de território, aliado à dificuldade de implementação do plano e à necessidade de definir regras para uma área específica deste território, ainda com alguma dimensão (área onde se encontrava o empreendimento lúdico da Gávea) e ainda suprimir o polidesportivo proposto e que teve novo enquadramento no PU, levaram à necessidade de rever o PP da Zona Sul de Cantanhede.

Mantendo a estrutura global do desenho urbano, ajustando a área dos lotes de forma a facilitar o processo de permutas, reestruturando o traçado viário, dignificando-o com dimensões apropriadas, foi elaborada uma proposta de revisão do Plano.

Mais uma vez as sucessivas alterações do quadro legal em matéria de ordenamento, levou a que o plano já na sua fase de pareceres, ficasse com o conteúdo documental e material desactualizado. Face ainda à proposta de ocupação e desenho urbano sugerida pelos vários investidores das parcelas de maior dimensão e que poderiam colocar em causa a implementação do plano, optou-se por aguardar até que fosse proposta uma solução definitiva para as mesmas e assim dar andamento ao processo.

Uma área significativa do plano já se encontra ocupada, quer pelo núcleo existente, considerado o Bairro Charles Cid quer por construções fruto de algumas permutas bem sucedidas e ainda pela implementação do loteamento da zona E do plano.

De forma a facilitar a gestão urbanística e reduzir o número de instrumentos de ordenamento na Cidade de Cantanhede, a Câmara Municipal está a ponderar revogar este plano, passando a área a ser gerida no âmbito e à escala do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE CANTANHEDE I (AMPLIAÇÃO)

Com 24.35 ha, dos quais resultam 48 parcelas, o Plano de Pormenor da Zona Industrial de Cantanhede I (ampliação), foi aprovado pela Portaria n.º 1312/93, de 29 de Dezembro, DR n.º 302, I-B, e alterado pelo Aviso n.º 9696/2009, de 18 de Maio, DR n.º 95, II-S, tendo como principal objectivo melhorar as condições de organização e acessibilidade, de modo a



possibilitar uma gestão ordenada e coerente do espaço industrial e incrementar a rentabilidade dos investimentos através do uso comum das infra-estruturas e serviços próximos.

É uma zona industrial destinada preferencialmente a empresas com actividade no concelho, ligadas à indústria alimentar, bens de equipamento, química fina e metalomecânica ligeira.

A alteração ao plano surgiu da necessidade de adaptação da utilização de alguns lotes, bem como o reparcelamento de duas áreas que na versão inicial do plano tinham sido designadas como “Zona de Reserva para Expansão”.

Fig. 19 – Planta de Implantação do PP da Zona Industrial de Cantanhede I (ampliação)

Com cerca de 83% das parcelas do plano estão ocupadas, este plano encontra-se num estado de execução avançado, cumprindo os objectivos propostos.

De forma a facilitar a gestão urbanística e reduzir o número de instrumentos de ordenamento na Cidade de Cantanhede, a Câmara Municipal está a ponderar revogar este plano, passando a área a ser gerida no âmbito e à escala do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede.

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE FEBRES

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Febres aprovado por RCM n.º 52/97, de 27 de Março, DR n.º 73, IS-B, com uma área de 19.82 ha, visa sobretudo a oferta de lotes infra-estruturados e a promoção de pólos industriais distribuídos pelos núcleos urbanos mais significativos do concelho, por forma a que a atingir um equilíbrio funcional e económico do mesmo.

Esta zona industrial foi pensada para se destinar preferencialmente a empresas com actividade ligada às indústrias de madeira, construção civil, metalomecânica e transformadora ligeira.

Foram constituídas 18 parcelas, sendo a taxa de ocupação do plano de 100%, encontrando-se todas as parcelas ocupadas ou vendidas.

Encontra-se previsto no PU de Febres a ampliação desta zona industrial.

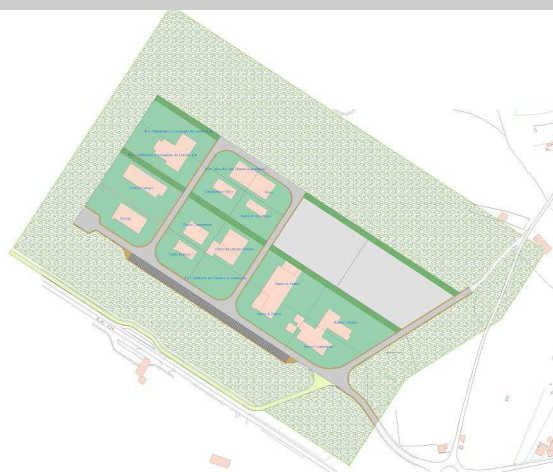


Fig. 18 – Planta de implantação do PP da Zona Industrial de Febres

PLANO DE PORMENOR DA ZONA INDUSTRIAL DE MURTEDE

O Plano de Pormenor da Zona Industrial de Murte de aprovado pela Portaria n.º 32/93, de 11 de Janeiro, DR n.º 8, IS-B, com uma área de 31.95 ha, aproveitando a potencialidade da sua localização face aos eixos principais A1, EN 235 e EN1, visa sobretudo a oferta de lotes infra-estruturados destinados preferencialmente a empresas com dimensão internacional, capacidade de gestão e inovação relevantes.

As actividades preferenciais são a indústria metalomecânica ligeira, de componentes para automóveis, de bens de consumo duradouro e indústrias de bens de consumo.

Esta zona industrial tem uma taxa de ocupação de 100%.



Fig. 19 – Planta de implantação da Zona Industrial de Murte de

PLANO DE PORMENOR DE ALINHAMENTOS E CÉRCEAS DA CIDADE DE CANTANHEDE

O PP de Alinhamentos e Cérceas da Cidade de Cantanhede, foi aprovado pelo Aviso n.º 28561/2008, de 28 de Novembro, DR n.º 232, II-S e abrange uma área de 72.06 ha, correspondendo essencialmente ao núcleo central da cidade consolidada.

Esta modalidade específica de plano de pormenor surge por sugestão da CCDRC, no sentido de dar resposta a situações de dificuldade de execução do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede, verificadas pela obrigatoriedade do cumprimento dos alinhamentos definidos nas respectivas plantas de Alinhamentos, nomeadamente porque tal implica a demolição de edifícios habitacionais existentes e em bom estado de conservação, a qual só pode ocorrer após a sua aquisição pela Câmara Municipal através de expropriação ou de negociação com os proprietários, sendo qualquer um dos procedimentos delicado do ponto de vista social e financeiro.

De realçar ainda, que os alinhamentos definidos para alguns locais pelo Plano de Urbanização em vigor, não introduzem mais valias no desenvolvimento da cidade, nomeadamente no tecido urbano consolidado, onde predomina a tipologia em banda contínua confinante com arruamentos de sentido único, sem passeios definidos e em que as construções se destinam, na sua maioria, a habitação unifamiliar.

Relativamente às cérceas também aqui se verifica alguma incongruência e descontinuidade relativamente à realidade existente e à preconizada pelo Plano de Urbanização, verificando-se a existência de alguns edifícios de cércea superior já existentes à entrada em vigor do PU, que foram integrados em áreas de cércea inferior, criando um descontinuo na imagem urbana e uma dificuldade na percepção clara dos critérios de definição das regras de utilização do solo.

É objectivo do presente Plano de Pormenor dar resposta a essas situações de forma simplificada e célere.

Este plano deu resposta a algumas situações que se encontravam pendentes e que beneficiaram o espaço público com a nova proposta.

De forma a facilitar a gestão urbanística e reduzir o número de instrumentos de ordenamento na Cidade de Cantanhede, a Câmara Municipal está a ponderar revogar este plano, passando a área a ser gerida no âmbito e à escala do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede.

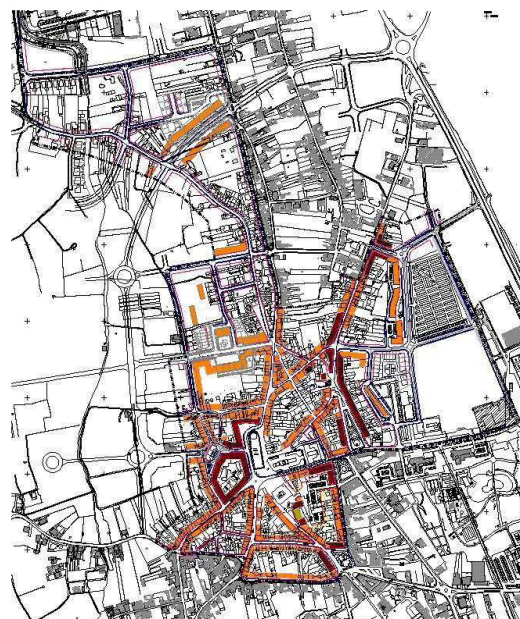


Fig. 20 – Planta de implantação do PP de Alinhamento e Cérceas da Cidade de Cantanhede

ESTUDOS URBANÍSTICOS

O PDM remete a necessidade de elaborar Planos de Pormenor para as áreas classificadas como Urbanizáveis.

Para estas zonas a Câmara Municipal de Cantanhede, tem promovido a elaboração de Estudos Urbanísticos, que não percorrem os tramites tipificados para a sua aprovação/ratificação, mas que servem como elementos de apoio à gestão urbanística, nomeadamente no que concerne à definição de alinhamentos a implementar, permitindo uma orientação para o desenvolvimento da malha urbana e acessibilidades dos novos espaços de expansão.

Destacam-se como estudos urbanísticos já elaborados e aprovados pelo executivo camarário:

- Estudo Urbanístico das Arrotas – Pocariça;
- Estudo Urbanístico da Pocariça Poente;
- Estudo Urbanístico da Pocariça Nascente;
- Estudo Urbanístico da Póvoa da Lomba Nascente – Cantanhede;
- Estudo Urbanístico da Póvoa da Lomba Poente – Cantanhede;
- Estudo Urbanístico de Cadima;
- Estudo Urbanístico de Cordinhã;
- Estudo Urbanístico de Ourentã;
- Estudo Urbanístico de Portunhos Nascente;
- Estudo Urbanístico de Portunhos Poente;
- Estudo Urbanístico da Sanguinheira;

BIBLIOGRAFIA

- **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** - *Revisão do Plano Director Municipal de Cantanhede - AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDM EM VIGOR, 1ª fase: Avaliação da Situação Existente e Levantamentos*
- **CCDR-CENTRO** – *PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO CENTRO*
- **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** – *Relatório do Plano de Urbanização da Cidade de Cantanhede*
- **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** – *Relatório do Plano de Urbanização de Ançã*
- **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** – *Relatório do Plano de Urbanização de Febres*
- **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** – *Relatório do Plano de Urbanização da Tocha*
- **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE** – *Relatório do Plano de Urbanização da Praia da Tocha (revisão)*